



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			62.413.826,15	62.413.826,15 (+)
RECEITAS CORRENTES			62.413.826,15	62.413.826,15 (+)
RECEITA PATRIMONIAL			61.749.531,05	61.749.531,05 (+)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			25.035,78	25.035,78 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS			61.724.495,27	61.724.495,27 (+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			664.295,10	664.295,10 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			62.413.826,15	62.413.826,15 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.504.181.664,05	3.504.181.664,05 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			16.888.643,45	16.888.643,45 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			586.713.991,96	586.713.991,96 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			31.781.879,60	31.781.879,60 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	4.088.198.822,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.088.198.822,00		4.139.566.179,06	4.139.566.179,06 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.088.198.822,00		4.201.980.005,21	4.201.980.005,21 (+)
DÉFICIT			34.752.023,16	34.752.023,16 (+)
TOTAL	4.088.198.822,00		4.236.732.028,37	4.236.732.028,37 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			114.800.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			114.800.000,00	



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.727.024.136,00	3.945.063.576,70	3.862.563.405,07	3.767.076.297,83	3.699.879.296,42	82.500.171,63 (+)
DESPESAS CORRENTES	3.649.174.136,00	3.867.213.576,70	3.814.521.714,72	3.751.112.675,44	3.683.915.674,03	52.691.861,98 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.996.092.652,00	3.098.573.122,06	3.085.141.330,96	3.085.141.330,96	3.020.903.528,12	13.431.791,10 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	653.081.484,00	768.640.454,64	729.380.383,76	665.971.344,48	663.012.145,91	39.260.070,88 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	77.850.000,00	77.850.000,00	48.041.690,35	15.963.622,39	15.963.622,39	29.808.309,65 (+)
INVESTIMENTOS	72.850.000,00	74.317.568,46	44.509.258,81	15.946.259,58	15.946.259,58	29.808.309,65 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	3.532.431,54	3.532.431,54	17.362,81	17.362,81	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	361.174.686,00	374.168.623,30	374.168.623,30	374.037.989,97	345.609.563,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.975.162,00	371.728.069,94	371.728.069,94	371.728.069,94	343.415.262,03	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.199.524,00	2.440.553,36	2.440.553,36	2.309.920,03	2.194.301,60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.088.198.822,00	4.319.232.200,00	4.236.732.028,37	4.141.114.287,80	4.045.488.860,05	82.500.171,63 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.088.198.822,00	4.319.232.200,00	4.236.732.028,37	4.141.114.287,80	4.045.488.860,05	82.500.171,63 (+)
TOTAL	4.088.198.822,00	4.319.232.200,00	4.236.732.028,37	4.141.114.287,80	4.045.488.860,05	82.500.171,63 (+)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.052.315,07	123.766.038,61	96.046.573,56	96.046.573,56	20.645.219,77	70.126.560,35 (+)
DESPESAS CORRENTES	12.064.310,74	62.620.139,44	48.859.731,21	48.859.731,21	13.578.336,61	12.246.382,36 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.064.310,74	62.620.139,44	48.859.731,21	48.859.731,21	13.578.336,61	12.246.382,36 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	50.988.004,33	61.145.899,17	47.186.842,35	47.186.842,35	7.066.883,16	57.880.177,99 (+)
INVESTIMENTOS	47.505.294,74	55.145.899,17	45.352.885,03	45.352.885,03	7.066.883,16	50.231.425,72 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.482.709,59	6.000.000,00	1.833.957,32	1.833.957,32		7.648.752,27 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.210,39	142.999,00	108.348,85	108.348,85	53.860,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.210,39	142.999,00	108.348,85	108.348,85	53.860,54	
TOTAL	63.071.525,46	123.909.037,61	96.154.922,41	96.154.922,41	20.699.080,31	70.126.560,35 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.146.437,12	66.062.578,03	68.940.876,85	738,41	267.399,89 (+)
DESPESAS CORRENTES	69.940,63	66.062.578,03	66.131.729,98	738,41	50,27 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		59.606.208,56	59.606.208,56		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.940,63	6.456.369,47	6.525.521,42	738,41	50,27 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	3.076.496,49		2.809.146,87		267.349,62 (+)
INVESTIMENTOS	49.691,31		49.691,31		
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.026.805,18		2.759.455,56		267.349,62 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		29.886.226,72	29.886.226,72		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.760.521,71	29.760.521,71		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.705,01	125.705,01		
TOTAL	3.146.437,12	95.948.804,75	98.827.103,57	738,41	267.399,89 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:44:42

RECEITA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.413.826,15	50.875.664,24
RECEITAS CORRENTES	62.413.826,15	50.875.664,24
RECEITA PATRIMONIAL		43.738.881,35
RECEITA DE SERVIÇOS	61.749.531,05	1.283.501,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.680.419,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.295,10	172.862,28
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.188.854.378,44	1.220.485.547,03
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	95.625.427,75	95.948.804,75
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	95.617.740,57	123.909.037,61
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	996.916.318,54	1.000.627.704,67
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	694.891,58	309.024,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.472.668.537,31	4.001.759.034,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.472.522.078,53	4.001.481.570,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	146.458,78	277.464,34
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	1.851.320,13	3.846.065,50
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	394.758.583,76	204.838.895,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	394.758.583,76	204.838.895,97
TOTAL	6.120.546.645,79	5.482.114.232,16

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.236.732.028,37	3.719.366.289,78
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.862.563.405,07	3.379.414.413,16
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.026.533.307,17	2.662.058.045,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	836.030.097,90	717.356.367,65
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	374.168.623,30	339.951.876,62
ESSENCIAL À JUSTIÇA	373.473.818,21	339.500.077,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	694.805,09	451.798,66
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.157.949.265,54	1.057.813.918,41
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.827.103,57	122.143.774,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	96.154.922,41	72.330.173,01
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	962.967.239,56	863.339.971,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	354.974.191,69	310.158.857,02
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	334.807.219,60	293.104.042,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	20.166.972,09	17.054.814,60
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL		16.583,19
RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	74,03	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	370.891.086,16	394.758.583,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	370.891.086,16	394.758.583,76
TOTAL	6.120.546.645,79	5.482.114.232,16



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.171.239.602,40	3.814.669.561,02
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	62.413.826,15	45.195.244,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.680.419,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	4.051.122.495,49	3.570.916.748,78
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	57.703.280,76	192.877.148,00
DESEMBOLSOS	4.170.354.916,03	3.653.882.093,71
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.796.123.761,83	3.313.924.498,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	374.231.154,20	339.957.594,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	884.686,37	160.787.467,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	39.773.160,52	64.387.689,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	39.773.160,52	64.387.689,17
DESEMBOLSOS	64.525.344,49	35.255.468,69
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.255.568,46	35.009.005,17
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	1.269.776,03	246.463,52
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-24.752.183,97	29.132.220,48
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-23.867.497,60	189.919.687,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	394.758.583,76	204.838.895,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	370.891.086,16	394.758.583,76
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-23.867.497,60	189.919.687,79

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	25.035,78	11.180,00
RECEITA DE SERVIÇOS		1.283.501,01
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	61.724.495,27	43.727.701,35
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	664.295,10	172.862,28
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	62.413.826,15	45.195.244,64



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		5.680.419,60
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		5.680.419,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	74.728,80	92.701,61
MUNICÍPIOS	74.728,80	92.701,61
INTRAGOVERNAMENTAIS	374.156.425,40	339.864.893,37
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	374.231.154,20	339.957.594,98

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.959.407.683,99	2.570.899.738,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	836.030.097,90	717.356.367,65
PAGAMENTO RPP - FOLHA	93.241.853,68	118.910.246,03
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-92.555.873,74	-93.241.853,68
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	3.796.123.761,83	3.313.924.498,73

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

ATIVO

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	739.500.339,38	765.893.421,33
1.1	ATIVO CIRCULANTE	437.227.289,06	490.354.228,99
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	370.891.086,16	394.758.583,76
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	370.891.086,16	394.758.583,76
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	370.891.086,16	394.758.583,76
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.159,41	10.335,85
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	370.881.926,75	394.748.247,91
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.592.230,32	88.458.433,63
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.151,68	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	1.151,68	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.151,68	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	1.151,68	0,00
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	720,89	720,89
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	720,89	720,89
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	720,89	720,89
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	59.590.357,75	88.457.712,74
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	60.064,15	44.217,17
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.227,40	6.227,40
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227,40	6.227,40
1.1.3.8.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	74,03	0,00
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	53.762,72	37.989,77
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	59.530.293,60	88.413.495,57
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	27.748.414,00	30.330.848,48
1.1.3.8.2.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO/RPPS	31.781.879,60	58.082.647,09
1.1.5	ESTOQUES	6.743.972,58	7.137.211,60
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	6.743.972,58	7.137.211,60
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.743.972,58	7.137.211,60
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.743.971,64	7.137.211,60
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVI	0,94	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	302.273.050,32	275.539.192,34
1.2.3	IMOBILIZADO	254.994.692,77	239.143.350,97
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	238.945.963,65	214.698.710,19
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	238.945.963,65	214.698.710,19
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	238.945.963,65	214.653.920,19
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	44.790,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	125.765.937,42	113.816.805,19
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	125.765.937,42	113.816.805,19
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	125.218.707,55	113.269.575,32
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	547.229,87	547.229,87
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-109.717.208,30	-89.372.164,41
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-109.717.208,30	-89.372.164,41
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-109.717.208,30	-89.372.164,41
1.2.4	INTANGIVEL	47.278.357,55	36.395.841,37
1.2.4.1	SOFTWARES	52.224.852,08	40.224.083,32
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	52.224.852,08	40.224.083,32
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	52.224.852,08	40.224.083,32
1.2.4.8	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-4.946.494,53	-3.828.241,95
1.2.4.8.1	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	-4.946.494,53	-3.828.241,95
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.946.494,53	-3.828.241,95
TOTAL DO ATIVO		739.500.339,38	765.893.421,33



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

PASSIVO

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	739.500.339,38	765.893.421,33
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	142.932.977,10	141.040.037,09
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	92.555.873,74	93.241.853,68
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	26.900.914,22	39.895.682,64
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	26.900.914,22	39.895.682,64
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	26.900.914,22	39.895.682,64
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	26.900.914,22	39.895.682,64
2.1.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	34.537.384,01	21.031.286,15
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	34.537.384,01	21.031.286,15
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS - INATIVO	34.221.684,00	19.954.614,34
2.1.1.2.1.02	BENEFÍCIOS - PENSIONISTA	315.700,01	1.076.671,81
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.117.575,51	32.314.884,89
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	31.117.575,51	32.314.884,89
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.117.575,51	32.314.884,89
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	31.059.851,98	32.279.467,82
2.1.1.4.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - INATIVO	46.015,43	23.243,52
2.1.1.4.1.01.04	ENCARGOS SOCIAIS - PENSIONISTA	11.708,10	12.173,55
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.099.091,51	2.776.891,70
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.099.091,51	2.776.891,70
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.099.091,51	2.776.891,70
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.099.091,51	2.776.891,70
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	47.278.011,85	45.021.291,71
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	47.010.662,23	41.944.795,22
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	47.010.662,23	41.944.795,22
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.861.390,10	4.383.801,84
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	333.803,79	273.842,60
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	2.743.441,46	2.282.263,48
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.500.000,00	0,00
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	5.814,54	3.788,10
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	18.983.795,32	19.562.828,33
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.582.417,02	15.438.270,87
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	267.349,62	3.076.496,49
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	267.349,62	3.076.496,49
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	49.691,31
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	267.349,62	3.026.805,18
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	596.567.362,28	624.853.384,24
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	596.567.362,28	624.853.384,24
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	596.567.362,28	624.853.384,24
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-27.391.779.016,45	-23.620.077.937,32
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.767.957.335,45	-3.254.918.756,02
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-23.620.077.937,32	-20.365.159.181,30
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.743.743,68	0,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	27.988.983.310,82	24.245.435.304,02
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.743.548.006,80	3.351.616.265,82
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.245.435.304,02	20.893.819.038,20
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-362.035,26	-303.814,43
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-58.220,83	-71.998,51
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-303.814,43	-231.815,92
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-274.896,83	-200.168,03
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-74.728,80	-92.701,61
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-200.168,03	-107.466,42
TOTAL DO PASSIVO		739.500.339,38	765.893.421,33



## BALANÇO DE 2025

### BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	430.482.595,59	483.216.296,50
ATIVO PERMANENTE	309.017.743,79	282.677.124,83
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>739.500.339,38</b>	<b>765.893.421,33</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	308.647.790,79	328.020.600,16
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>308.647.790,79</b>	<b>328.020.600,16</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>430.852.548,59</b>	<b>437.872.821,17</b>

#### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	34.158.341,66	25.637.484,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	39.024,94	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	13.571,69	12.900,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS</b>	<b>34.210.938,29</b>	<b>25.650.384,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.981.844,66	23.057.566,73
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.385.350.346,50	933.229.157,45
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS</b>	<b>1.409.332.191,16</b>	<b>956.286.724,18</b>



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.657.588.914,97	4.133.758.234,27
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.035,78	1.294.681,01
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.035,78	1.294.681,01
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.035,78	1.294.681,01
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	25.035,78	1.294.681,01
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	25.035,78	11.180,00
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.283.501,01
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	62.419.386,85	44.036.726,09
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	694.891,58	309.024,74
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	694.891,58	309.024,74
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	694.891,58	309.024,74
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	694.891,58	309.024,74
4.4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.724.495,27	43.727.701,35
4.4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.724.495,27	43.727.701,35
4.4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	61.724.495,27	43.727.701,35
4.4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	61.724.495,27	43.727.701,35
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.472.668.537,31	4.007.439.454,28
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.472.668.537,31	4.001.759.034,68
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.472.522.078,53	4.001.481.570,34
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.472.522.078,53	4.001.481.570,34
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	4.091.147.381,91	3.635.431.599,43
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.504.181.664,05	3.137.815.962,04
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	251.725,90	127.161,48
4.5.1.1.2.01.04	COTA FINANCEIRA RECEBIDA PAGAMENTO DE INATIVO-RPPS/FFP-MG/FUNFIP	586.713.991,96	497.488.475,91
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-222.078,50	-95.404,57
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUCAO DE REPASSES RECEBIDOS	-222.078,50	-95.404,57
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUCAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	-222.078,50	-95.404,57
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	48.670.523,05	76.919.155,47
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	16.888.643,45	18.836.508,38
4.5.1.1.2.04.02	CREDITOS A RECEBER-RESTOS A PAGAR-UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	31.781.879,60	58.082.647,09
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	332.926.252,07	289.226.220,01
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	332.906.327,22	289.213.445,89
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	19.924,85	12.774,12
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	19.924,85	12.774,12
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	146.458,78	277.464,34
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	146.458,78	277.464,34
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	146.458,78	277.464,34
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.680.419,60
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.680.419,60
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.680.419,60
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.680.419,60
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.120.555,99	11.720.632,77
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.120.555,99	11.720.632,77
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.120.555,99	11.720.632,77
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.120.555,99	11.720.632,77
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	1.688.718,85	2.838.105,34
4.6.3.9.1.02	INCORPORACAO DE INTANGIVEL	5.750,79	660.967,50
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	426.086,35	8.221.559,93
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.355.399,04	69.266.740,12
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.355.399,04	69.266.740,12
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.137,82	17.534,01
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	18.137,82	17.534,01



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.137,82	17.534,01
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	653.237,68	155.328,27
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	653.237,68	155.328,27
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	653.237,68	155.328,27
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	119.684.023,54	69.093.877,84
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	7.155.100,48	7.957.275,06
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	8.692,55	16.583,19
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	7.145.659,52	6.542.801,68
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	748,41	1.397.890,19
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	748,41	1.397.890,19
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	10,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	738,41	1.397.890,19
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	112.528.923,06	61.136.602,78
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	112.528.923,06	61.136.602,78
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	112.528.923,06	61.136.602,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.657.588.914,97	4.133.758.234,27
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		24.542.278,28	0,00
TOTAL GERAL		4.682.131.193,25	4.133.758.234,27



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.682.131.193,25	4.037.225.424,59
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.000.602.312,14	2.629.528.684,34
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.531.707.654,64	1.391.720.480,09
3.1.1.3	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR	2.422.987,58	2.690.287,10
3.1.1.3.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDACAO	2.422.987,58	2.690.287,10
3.1.1.3.1.01	PESSOAL ATIVO- MILITAR	2.422.987,58	2.690.287,10
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.529.284.667,06	1.389.030.192,99
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	1.529.284.667,06	1.389.030.192,99
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.529.284.667,06	1.389.030.192,99
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	404.910.973,05	365.768.768,02
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.145.224,48	10.828.738,98
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	12.145.224,48	10.828.738,98
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.145.224,48	10.828.738,98
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	392.765.748,57	354.940.029,04
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	21.037.678,63	17.586.833,18
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	21.037.678,63	17.586.833,18
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	371.728.069,94	337.353.195,86
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	371.728.069,94	337.353.195,86
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.063.983.684,45	872.039.436,23
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.747.760,14	4.078.836,18
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	2.747.760,14	4.078.836,18
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	2.747.760,14	4.078.836,18
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.061.235.924,31	867.960.600,05
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.061.235.924,31	867.960.600,05
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.061.235.924,31	867.960.600,05
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	487.468.545,59	472.091.021,56
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	356.936.761,85	330.762.166,69
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	356.936.761,85	330.762.166,69
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	356.936.761,85	330.762.166,69
3.2.1.1.1.01	APOSENTADORIAS - RPPS	356.936.761,85	330.762.166,69
3.2.2	PENSÕES	99.330.326,91	90.693.107,93
3.2.2.9	OUTRAS PENSÕES	99.330.326,91	90.693.107,93
3.2.2.9.1	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	99.330.326,91	90.693.107,93
3.2.2.9.1.01	OUTRAS PENSÕES	99.330.326,91	90.693.107,93
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.201.456,83	50.635.746,94
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.201.456,83	50.635.746,94
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	31.201.456,83	50.635.746,94
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	31.201.456,83	50.635.746,94
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	403.565.444,91	365.537.882,32
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.576.192,79	7.744.733,12
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	8.576.192,79	7.744.733,12
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.576.192,79	7.744.733,12
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	8.576.192,79	7.744.733,12
3.3.2	SERVIÇOS	369.947.336,84	334.667.970,05
3.3.2.1	DIÁRIAS	8.068.478,66	8.730.698,06
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	8.068.478,66	8.730.698,06
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	8.056.163,66	8.691.061,06
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	12.315,00	39.637,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	50.921.533,50	53.201.266,44
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	50.921.533,50	53.201.266,44
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	50.921.533,50	53.201.266,44
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	310.957.324,68	272.736.005,55



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	308.551.390,28	270.105.289,57
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	308.551.390,28	270.105.289,57
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	2.405.934,40	2.630.715,98
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.405.934,40	2.630.715,98
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	25.041.915,28	23.125.179,15
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	23.920.115,73	21.959.215,93
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	23.920.115,73	21.959.215,93
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	23.920.115,73	21.959.215,93
3.3.3.2	AMORTIZACÃO	1.121.799,55	1.165.963,22
3.3.3.2.1	AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.121.799,55	1.165.963,22
3.3.3.2.1.01	AMORTIZACAO - INTANGIVEL	1.121.799,55	1.165.963,22
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.783,00	3.527,90
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.783,00	3.527,90
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.783,00	3.527,90
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	9.783,00	3.527,90
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.783,00	3.527,90
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	355.048.920,49	310.251.558,63
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	354.974.191,69	310.158.857,02
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	334.807.219,60	293.104.042,42
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	334.807.219,60	293.104.042,42
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	251.725,90	127.161,48
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	251.725,90	127.161,48
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	-222.078,50	-95.404,57
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-222.078,50	-95.404,57
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-222.078,50	-95.404,57
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	334.777.572,20	293.072.285,51
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	332.906.327,22	293.059.511,39
3.5.1.1.2.99.03	MOVIMENTACAO DE BENS IMOVEIS CENTRALIZADOS	1.851.320,13	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	19.924,85	12.774,12
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	19.924,85	12.774,12
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	20.166.972,09	17.054.814,60
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	20.166.972,09	17.054.814,60
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	20.166.972,09	17.054.814,60
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	74.728,80	92.701,61
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	74.728,80	92.701,61
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	74.728,80	92.701,61
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	74.728,80	92.701,61
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	74.728,80	92.701,61
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.520,41	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.520,41	0,00
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	1.520,41	0,00
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.520,41	0,00
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS COM INTANGIVEIS	1.520,41	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	645.195,52	605.544,41
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	586.974,69	533.545,90
3.7.1.1	IMPOSTOS	439.861,43	394.217,11
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	439.861,43	394.217,11
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	439.861,43	394.217,11
3.7.1.2	TAXAS	147.113,26	139.328,79
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	147.113,26	139.328,79
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	147.113,26	139.328,79
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	58.220,83	71.998,51



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	58.220,83	71.998,51
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	58.220,83	71.998,51
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	58.220,83	71.998,51
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	434.789.471,19	259.207.205,43
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	434.789.471,19	259.207.205,43
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	208,26	1.992,31
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	208,26	1.992,31
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	208,26	1.992,31
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.378.988,26	2.328.765,07
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.378.988,26	2.328.765,07
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.378.988,26	2.328.765,07
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	432.410.274,67	256.876.448,05
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	319.869.017,13	195.739.845,27
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	11.253.085,82	9.029.809,96
3.9.9.9.1.08	AJUSTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	16.583,19
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	308.615.931,31	186.693.452,12
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	308.615.931,31	186.693.452,12
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	112.541.257,54	61.136.602,78
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	112.541.257,54	61.136.602,78
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	112.541.257,54	61.136.602,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.682.131.193,25	4.037.225.424,59
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	96.532.809,68
TOTAL GERAL		4.682.131.193,25	4.133.758.234,27



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	39.895.682,64	2.811.522.640,90	2.824.517.409,32	26.900.914,22
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	21.031.286,15	862.769.178,98	849.263.081,12	34.537.384,01
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	32.314.884,89	433.700.317,25	434.897.626,63	31.117.575,51
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.776.891,70	393.487.968,27	393.165.768,46	3.099.091,51
	DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	339.483.418,75	336.384.378,45	3.099.040,30
	DO EXERCÍCIO DE 2024	2.706.951,07	51.399.134,45	54.106.035,25	50,27
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024/OUTRAS	69.940,63	2.605.415,07	2.675.354,76	0,94
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	41.944.795,22	909.958.625,98	904.892.758,97	47.010.662,23
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.076.496,49	82.605.834,27	85.414.981,14	267.349,62
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	186.980.563,07	95.588.254,28	116.854.003,66	165.714.813,69
<b>TOTAL</b>		<b>328.020.600,16</b>	<b>5.589.632.819,93</b>	<b>5.609.005.629,30</b>	<b>308.647.790,79</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2025
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	95.892.827,64	29.487,23	165.714.813,69	261.637.128,56
<b>TOTAL</b>		<b>95.892.827,64</b>	<b>29.487,23</b>	<b>165.714.813,69</b>	<b>261.637.128,56</b>



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	3.814.521.714,72
RECEITA PATRIMONIAL	61.749.531,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.085.141.330,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.295,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	729.380.383,76
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	374.168.623,30
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.728.069,94
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.440.553,36
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	4.099.566.179,06		
SOMA	4.161.980.005,21	SOMA	4.188.690.338,02
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	26.710.332,81		
TOTAL	4.188.690.338,02	TOTAL	4.188.690.338,02
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	26.710.332,81
		DESPESAS DE CAPITAL	48.041.690,35
		INVESTIMENTOS	44.509.258,81
		INVERSÕES FINANCEIRAS	3.532.431,54
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	40.000.000,00		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000.000,00		
SOMA	40.000.000,00	SOMA	48.041.690,35
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.752.023,16		
TOTAL	74.752.023,16	TOTAL	74.752.023,16
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	4.161.980.005,21	DESPESAS CORRENTES	4.188.690.338,02
RECEITAS DE CAPITAL	40.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.041.690,35
SOMA	4.201.980.005,21	SOMA	4.236.732.028,37
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.752.023,16		
TOTAL	4.236.732.028,37	TOTAL	4.236.732.028,37



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADÇÃO GERAL

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					62.413.826,15
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					61.749.531,05
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				25.035,78	
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				25.035,78	
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO				25.035,78	
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS					
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		25.035,78			
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	25.035,78				
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS					61.724.495,27
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			61.724.495,27		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			61.724.495,27		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		61.724.495,27			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	61.724.495,27				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					664.295,10
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				11.057,42	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				11.057,42	
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL		11.057,42			
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	11.057,42				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					653.237,68
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES			429.690,60		
1921.03.0.0.00.000	INDENIZACAO POR SINISTRO			429.690,60		
1921.03.0.1.00.000	INDENIZACAO SINISTRO - PRINCIPAL		429.690,60			
1921.03.0.1.01.000	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	429.690,60				
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES				223.547,08	
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES			223.547,08		
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		223.547,08			
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	223.547,08				
TOTAL						62.413.826,15



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA						
LEI	25124 DE 30.12.2024	4.088.198.822,00	0,00	0,00	0,00	4.088.198.822,00
NR SIAFI	62 DE 16.05.2025	0,00	86.233.378,00	0,00	0,00	86.233.378,00
NR SIAFI	132 DE 25.09.2025	0,00	59.000.000,00	0,00	29.000.000,00	30.000.000,00
NR SIAFI	153 DE 22.10.2025	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	33.000.000,00
NR SIAFI	163 DE 04.11.2025	0,00	25.300.000,00	0,00	22.500.000,00	2.800.000,00
NR SIAFI	201 DE 18.12.2025	0,00	66.567.568,46	0,00	19.567.568,46	47.000.000,00
NR SIAFI	214 DE 23.12.2025	0,00	32.000.000,00	0,00	0,00	32.000.000,00
TOTAL		4.088.198.822,00	302.100.946,46	0,00	71.067.568,46	4.319.232.200,00



BALANÇO DE 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190	APLICACOES DIRETAS			
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	3.098.573.122,06	3.085.141.330,96	13.431.791,10
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.728.069,94	371.728.069,94	0,00
3340	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	74.728,80	74.728,80	0,00
3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.019.534,72	3.019.534,72	0,00
3390	APLICACOES DIRETAS	765.546.191,12	726.286.120,24	39.260.070,88
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	2.440.553,36	2.440.553,36	0,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4490	APLICACOES DIRETAS	74.317.568,46	44.509.258,81	29.808.309,65
4500	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590	APLICACOES DIRETAS	3.532.431,54	3.532.431,54	0,00
TOTAL		4.319.232.200,00	4.236.732.028,37	82.500.171,63



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 12:44:42

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				4.188.690.338,02
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.456.869.400,90	
319000	APLICACOES DIRETAS		3.085.141.330,96		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	356.936.761,85			
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	72.037.261,65			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.145.224,48			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.528.325.003,68			
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	2.422.987,58			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	21.037.678,63			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	959.663,38			
319059	PENSOES ESPECIAIS	27.293.065,26			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.061.235.924,31			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.747.760,14			
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		371.728.069,94		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	344.552.038,88			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.176.031,06			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			731.820.937,12	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		74.728,80		
334041	CONTRIBUICOES	74.728,80			
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.019.534,72		
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.019.534,72			
339000	APLICACOES DIRETAS		726.286.120,24		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.201.456,83			
339013	OBRIGACOES PATRONAIS	68.251,80			
339014	DIARIAS - CIVIL	6.639.767,70			
339015	DIARIAS - MILITAR	849.495,28			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.527.419,05			
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	33.760,84			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.772.342,36			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.388.038,20			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.274.163,72			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	184.114.356,33			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.936.154,77			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	53.168.691,72			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	127.030.992,12			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	590.328,83			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.547.496,50			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	125.143.404,19			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		2.440.553,36		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.427.471,88			
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	747,00			
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.334,48			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				48.041.690,35
440000	INVESTIMENTOS			44.509.258,81	
449000	APLICACOES DIRETAS		44.509.258,81		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	406.668,00			
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.417,55			
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	5.934.753,58			
449051	OBRAS E INSTALACOES	13.018.482,66			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.769.330,65			
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	314.606,37			
450000	INVERSOES FINANCEIRAS			3.532.431,54	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27/02/2026 12:44:42

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
459000	APLICACOES DIRETAS				
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.532.431,54		3.532.431,54	
TOTAL					4.236.732.028,37



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					4.188.690.338,02
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.456.869.400,90	
319000	APLICACOES DIRETAS			3.085.141.330,96		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		356.936.761,85			
319001	01 PROVENTOS DE APOSENTADOS	356.936.761,85				
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR			72.037.261,65		
319003	07 PENSOES CIVIS DO RPPS	72.037.261,65				
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			12.145.224,48		
319007	01 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	12.145.224,48				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.528.325.003,68		
319011	01 VENCIMENTOS	1.097.815.239,40				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	108.364.917,14				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	3.162.453,54				
319011	21 ABONO DE FERIAS	70.235.922,66				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	110.734.961,55				
319011	23 GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	1.116.341,27				
319011	34 HONORARIOS	1.649.488,08				
319011	44 ABONO DE PERMANENCIA	39.129.177,61				
319011	48 ADICIONAL DE DESEMPENHO - PESSOAL CIVIL	96.116.502,43				
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR			2.422.987,58		
319012	07 GRATIFICACAO DE NATAL	17.007,67				
319012	99 OUTRAS	2.405.979,91				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS			21.037.678,63		
319013	04 INSS - FOLHA	21.037.678,63				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			959.663,38		
319016	01 SERVICO EXTRAORDINARIO	331.403,84				
319016	02 SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	628.259,54				
319059	PENSOES ESPECIAIS			27.293.065,26		
319059	07 PENSAO ESPECIAL PARA AGENTES POLITICOS SERVIDORES PUBLICOS E ESTATAIS	27.293.065,26				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.061.235.924,31		
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	1.014.721.544,94				
319092	04 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FÉRIAS-PRÊMIO	46.514.379,37				
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			2.747.760,14		
319094	01 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.747.760,14				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			371.728.069,94		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS			344.552.038,88		
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	343.857.233,79				
319113	06 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	545.699,40				
319113	24 OBRIGACAO PATRONAL DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE OUTROS	149.105,69				
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			27.176.031,06		
319192	03 DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	27.176.031,06				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				74.728,80	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					
334041	CONTRIBUICOES			74.728,80		
334041	01 CONTRIBUICOES	74.728,80				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.019.534,72	
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.019.534,72		
335039	46 TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL	3.019.534,72				
339000	APLICACOES DIRETAS				726.286.120,24	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			31.201.456,83		
339008	03 AUXILIO-CRèche OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	31.201.456,83				
339013	OBRIGACOES PATRONAIS			68.251,80		



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339013	17 INSS - DEMAIS DESPESAS	68.251,80				
339014	DIARIAS - CIVIL		6.639.767,70			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	6.639.767,70				
339015	DIARIAS - MILITAR		849.495,28			
339015	02 DIARIAS MILITAR - SCDP	849.495,28				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		4.527.419,05			
339030	01 ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	43.872,00				
339030	03 UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	51.292,40				
339030	04 MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	36.410,84				
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	206.509,50				
339030	08 PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.043.975,84				
339030	10 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	643,50				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	943,50				
339030	15 MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	98.327,06				
339030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	761.504,68				
339030	17 ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	44.755,70				
339030	18 MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO	840,00				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	670.537,72				
339030	20 MATERIAL ELETRICO	408.328,37				
339030	21 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	4.200,00				
339030	22 FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	80.604,95				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	73.012,65				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	898.755,89				
339030	27 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	15.298,24				
339030	30 MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	69.861,64				
339030	31 LIVROS TECNICOS	1.081,35				
339030	41 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	236,72				
339030	99 OUTROS MATERIAIS	16.426,50				
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		33.760,84			
339031	01 PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	33.760,84				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.772.342,36			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	10.609,65				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	2.501.977,48				
339033	05 SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	259.755,23				
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA		4.388.038,20			
339035	02 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	4.388.038,20				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.274.163,72			
339036	01 ESTAGIARIOS	40.686.503,62				
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	12.315,00				
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	24.154,12				
339036	11 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	8.953.124,04				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	273.589,04				
339036	14 MONITORES, FISCAIS E EXAMINADORES	182.647,00				
339036	18 REPAROS DE BENS IMOVEIS	45.182,38				
339036	25 CONTRATACAO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	33.834,62				
339036	26 SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	292,82				
339036	30 SERVICOS MEDICOS PRESTADOS POR CONTRATO	1.328,20				
339036	31 SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	47.169,88				
339036	99 OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	14.023,00				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		184.114.356,33			
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	17.953.796,67				
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	165.985.305,13				



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	158.921,62			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	16.332,91			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		75.936.154,77		
339039	03	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	631.949,78			
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	7.967.026,91			
339039	09	PUBLICIDADE	40.715,28			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	302.115,45			
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	548.078,96			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	5.058.398,37			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	441.596,91			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.674.003,42			
339039	16	LOCACAO DE TV POR ASSINATURA	12.645,70			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	10.643.122,22			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.757.131,10			
339039	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	9.481.284,88			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	10.472.262,40			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	11.949.692,24			
339039	25	ENCARGOS JUDICIAIS	33.008,55			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	9.597,60			
339039	30	MULTAS DE TRANSITO	208,26			
339039	31	SERVICOS GRAFICOS	57.843,27			
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	1.812.192,20			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	25.725,20			
339039	41	ANUIDADES	814,00			
339039	42	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	10.000,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	684.662,06			
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	1.318.007,92			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	2.458.081,93			
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	16.753,04			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	1.161.325,80			
339039	62	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	222.959,26			
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	2.800.465,26			
339039	72	CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.272.000,00			
339039	75	SERVICO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE SERVICOS	0,01			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	906.037,78			
339039	91	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	14.021,90			
339039	98	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	21.806,17			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.130.620,94			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		53.168.691,72		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.895.082,64			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	143.167,00			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	2.115.280,31			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	15.161,77			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		127.030.992,12		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	127.030.992,12			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		590.328,83		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	438.152,12			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	147.656,08			
339047	08	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.167,18			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.353,45			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		59.547.496,50		
339092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	2.894,46			



1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	59.544.602,04				
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		125.143.404,19			
339093	01 AJUDA DE CUSTO	221.958,15				
339093	23 INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	122.639.423,62				
339093	27 INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	1.687.349,94				
339093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	594.672,48				
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			2.440.553,36		
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.427.471,88			
339139	09 PUBLICIDADE	477.853,20				
339139	20 LOCACAO DE BENS IMOVEIS	1.949.224,32				
339139	30 MULTAS DE TRANSITO	394,36				
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		747,00			
339192	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	747,00				
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.334,48			
339193	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.334,48				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					48.041.690,35
440000	INVESTIMENTOS				44.509.258,81	
449000	APLICACOES DIRETAS			44.509.258,81		
449030	MATERIAL DE CONSUMO		406.668,00			
449030	16 MATERIAL DE INFORMATICA	406.668,00				
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		65.417,55			
449039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	60.301,69				
449039	22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	5.115,86				
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		5.934.753,58			
449040	06 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	5.934.753,58				
449051	OBRAS E INSTALACOES		13.018.482,66			
449051	01 ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	58.944,75				
449051	03 EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	12.942.227,43				
449051	06 ESTUDOS E PROJETOS DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	15.012,59				
449051	07 EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	2.297,89				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.769.330,65			
449052	01 AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	79.200,00				
449052	04 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	34.837,50				
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	17.584.431,52				
449052	08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	205.164,35				
449052	10 FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	7.250,00				
449052	12 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	82.520,05				
449052	13 MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	38.724,00				
449052	14 MOBILIARIO	3.533.099,05				
449052	17 VEICULOS	1.628.499,99				
449052	18 COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	47.007,00				
449052	20 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	472.788,10				
449052	25 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	968.916,49				
449052	26 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	86.892,60				
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		314.606,37			
449093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	314.606,37				
450000	INVERSOES FINANCEIRAS				3.532.431,54	
459000	APLICACOES DIRETAS			3.532.431,54		
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS		3.532.431,54			
459061	02 SALAS E ESCRITORIOS	3.532.431,54				
TOTAL						4.236.732.028,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 12:44:42

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	27.000.000,00	3.373.007.125,38	3.400.007.125,38
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	27.000.000,00	1.502.585.545,62	1.529.585.545,62
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.502.585.545,62	1.502.585.545,62
03 062 703 4493	OPERACIONALIZACAO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS DO MINISTERIO PUBLICO - PROCURADORIA E PROMOTORIA D		1.502.585.545,62	1.502.585.545,62
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	27.000.000,00		27.000.000,00
03 062 714 1064	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE SEDES PROPRIAS	27.000.000,00		27.000.000,00
03 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.870.421.579,76	1.870.421.579,76
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO		1.870.421.579,76	1.870.421.579,76
03 122 703 2009	DIRECAO ADMINISTRATIVA		1.849.248.473,52	1.849.248.473,52
03 122 703 2028	DIRECAO DA POLITICA INSTITUCIONAL		21.173.106,24	21.173.106,24
09	PREVIDENCIA SOCIAL	836.724.902,99		836.724.902,99
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	836.724.902,99		836.724.902,99
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	836.724.902,99		836.724.902,99
09 272 705 7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	836.724.902,99		836.724.902,99
<b>TOTAL</b>		<b>863.724.902,99</b>	<b>3.373.007.125,38</b>	<b>4.236.732.028,37</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

27/02/2026 12:44:42

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 08 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	3.310.113.139,18	89.893.986,20	3.400.007.125,38
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.501.233.378,00	28.352.167,62	1.529.585.545,62
03 062 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.474.233.378,00	28.352.167,62	1.502.585.545,62
03 062 714	AQUISICAO, CONSTRUCAO, REPAROS DE BENS IMOVEIS	27.000.000,00		27.000.000,00
03 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.808.879.761,18	61.541.818,58	1.870.421.579,76
03 122 703	PROCESSO JUDICIARIO	1.808.879.761,18	61.541.818,58	1.870.421.579,76
09	PREVIDENCIA SOCIAL	210.955.000,00	625.769.902,99	836.724.902,99
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	210.955.000,00	625.769.902,99	836.724.902,99
09 272 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	210.955.000,00	625.769.902,99	836.724.902,99
TOTAL		3.521.068.139,18	715.663.889,19	4.236.732.028,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

27/02/2026 12:44:42

1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	3.351.965.435,03	48.041.690,35	3.400.007.125,38
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		3.351.965.435,03	48.041.690,35	3.400.007.125,38
09 PREVIDENCIA SOCIAL	1091 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	836.724.902,99		836.724.902,99
SOMA FUNÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL		836.724.902,99		836.724.902,99
TOTAL		4.188.690.338,02	48.041.690,35	4.236.732.028,37

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2025

Decisão Normativa nº 01/2026 - Artigo 4º - Inciso I - Anexo II

ITENS: 3, 4, 5, 6 e 7.

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (PGJMG), unidade orçamentária 1091.

Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas nas Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026.

---

Letícia Mara de Souza Silva  
Coordenadora  
Diretoria de Contabilidade  
CRC/MG 101.600  
MAMP 6138-00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - UO 1091**  
**CNPJ 20.971.047/0001-15**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do exercício 2025, comparativas ao exercício 2024, quando aplicável.

As Notas Explicativas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão e foram redigidas de modo a proporcionar melhor entendimento, buscando apurar o processo de transparência da gestão pública.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Ministério Público desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos dos cidadãos, trabalhando para garantir que a lei seja fielmente cumprida. Possui autonomia funcional, administrativa, financeira e patrimonial, o que lhe confere independência para assegurar os direitos e interesses da sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça é um órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e tem em sua estrutura as Procuradorias e Promotorias de Justiça. É chefiada pelo procurador-geral de Justiça.

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais. Esse sistema é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG.

Em decorrência da necessidade de adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às normas gerais e internacionais, a Procuradoria-Geral de Justiça de Minas

Gerais (PGJMG), por meio da Superintendência de Finanças e, principalmente, da Diretoria de Contabilidade, está dedicando esforços para que, em breve, todos o patrimônio da Instituição esteja devidamente evidenciado nas Demonstrações Contábeis. É importante ressaltar que, em alguns casos, deparamo-nos com limitações na implementação e atualização das normas devido à necessidade de realizar alterações no SIAFIMG, que é gerido pela SCCG/SEFMG.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas redigidas pela Diretoria de Contabilidade, referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais. Essas demonstrações são compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964, bem como pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

Nos casos em que o saldo contábil divergir do saldo conciliado, ambos serão apresentados nas notas explicativas, sendo que o saldo conciliado servirá como base de comparação com o exercício anterior.

## **2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei Nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6 (R1).

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;

- Balanço Financeiro;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e
- Notas Explicativas.

Os saldos das Demonstrações Contábeis são da Unidade Orçamentária 1091 – Procuradoria Geral de Justiça que foi executada em 2024 por duas Unidades Executoras (UE) 1090 001 - Procuradora Geral de Justiça, responsável pelo orçamento do Ministério Público de Minas Gerais e pela UE 1090 024 - TDCO PGJ SEPLAG, criada para execução do Termo de Descentralização de Recursos (TDCO) Nº 05/2021 firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O objeto deste termo é a cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira para execução direta no orçamento da PGJ das despesas de custeio correspondente à contratação de 2 (dois) postos de trabalho de frentistas da MGS para atuação nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos. Nos TDCO os órgãos gestores são responsáveis pela execução do objeto do termo, incluindo os procedimentos de contratação, registros contábeis, pagamentos e recolhimentos de impostos.

Nesta Nota Explicativa, considerando que a quase totalidade dos saldos da Unidade Orçamentária pertence à Unidade Executora 1090 001, sempre que a UE não for expressamente mencionada, a referência será aos valores da Unidade Executora 1090 001.

Ressalta-se que, embora as Demonstrações Contábeis da PGJ sejam consolidadas por Unidade Orçamentária, a execução e os registros contábeis decorrentes do TDCO, bem como a correta aplicação dos recursos, são de responsabilidade do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, conforme disposto nos Artigos 5º e 6º do Decreto MG Nº46.304/2013.

## 2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, demonstrará as receitas, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação e as despesas, discriminando a dotação inicial, a atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

O orçamento do Ministério Público de Minas Gerais para o exercício de 2025 foi estruturado em três programas de trabalho, abrangendo seis ações específicas, todas elencadas nos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 (Lei 25.123/24) conforme delineado no quadro a seguir:

PROGRAMA PPA	AÇÕES
703 - PROCESSO JUDICIÁRIO	Direção Administrativa
	Direção da Política Institucional
	Operacionalização das Atrib. Instit. do Ministério Público
705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
	Precatórios e Sentenças judiciais
714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias

### 2.1.1. Receitas

É importante ressaltar que o Ministério Público obtém a maior parte de suas receitas através das Cotas Financeiras repassadas pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, representando cerca de 99% de sua receita total. Esse repasse segue um processo definido por lei, que estabelece os critérios e os montantes a serem transferidos de acordo com as necessidades e as políticas estabelecidas.

No exercício de 2025, as receitas totalizaram R\$62.413.826,15, sendo que as Receitas Patrimoniais se destacaram como a principal fonte, correspondendo a 99%

do total arrecadado. Quase integralmente, essas receitas derivam dos rendimentos obtidos com aplicações financeiras.

Enquanto as OUTRAS RECEITAS CORRENTES têm sua origem em Indenizações, Restituições, Multas e Juros recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Conforme indicado pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental/SEFMG, o Balanço Orçamentário não detalha os valores das receitas nas colunas PREVISÃO INICIAL e PREVISÃO ATUALIZADA. Esses valores estão consolidados em Encargos Gerais do Estado, o que significa que apenas a arrecadação total da receita é evidenciada nesse demonstrativo.

### 2.1.2. Despesas

Inicialmente, o orçamento aprovado para o exercício de 2025 foi de R\$4.088.198.822, conforme disposto na Lei Nº 24.678/2024. Posteriormente, foi autorizada a abertura de créditos adicionais por meio das Leis Nº 25.244/2024; Nº 25.491/2025 e Nº 25.666/2025, totalizando o montante de R\$366.713.971. Desse valor, R\$135.380.594 referem-se a remanejamentos orçamentários e R\$231.033.378 correspondem a créditos adicionais, incluindo recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, no valor de R\$14.800.000,00.

A análise da execução das despesas em relação ao crédito autorizado final pode ser realizada com base no quadro a seguir:

EXECUÇÃO POR PROJETO/ATIVIDADE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		CRÉDITO AUTORIZADO DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA - REALIZADA	VARIAÇÃO	% EXECU TADO
030627034493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.515.433.378	1.502.585.547	12.847.831	99
030627141064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	31.500.000	27.000.000	4.500.000	86

031227012009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.877.804.008	1.849.248.474	28.555.534	98
031227012028-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	42.422.000	21.173.106	21.248.894	50
092727027006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	852.071.814	836.724.903	15.346.911	98
288467027004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000	0	1.000	-
TOTAL		4.319.232.200	4.236.732.029	82.500.171	98

FONTE: SIAFI/MG

O Relatório elaborado pela Diretoria de Orçamento desta Procuradoria Geral de Justiça, documento integrante do processo de prestação de contas, traz informações mais detalhadas sobre a abertura dos Créditos Adicionais.

A Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais (PGJMG) executou 98% do total do Crédito Autorizado Atualizado – Dotação Atualizada. Notavelmente, as áreas de DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL e DIREÇÃO ADMINISTRATIVA apresentaram a maior economia orçamentária. Sobre esse assunto a Diretoria de Orçamento esclarece:

(...)Na atividade Direção da Política Institucional, o percentual de execução de quase 50% se explica pelo fato de ser uma atividade na qual estão alocados apenas recursos diretamente arrecadados pelo MPMG. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) solicita que a PGJ informe a arrecadação projetada para o exercício seguinte, de forma a viabilizar a estimativa da Receita Geral do Estado de Minas Gerais. Assim, a estimativa de arrecadação não representa, necessariamente, a projeção das despesas que serão de fato executadas no exercício, motivo pelo qual se justifica o discreto percentual atingido.

Analisando especificamente a atividade Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias, o montante de R\$4.500.000,00 não utilizado explica-se pelo fato de que este montante se referia à projeção de valores a serem recebidos de municípios mediante celebração de convênios visando a construção de sedes próprias (Fonte 70.1), o que acabou não se concretizando.

A economia total, atingiu R\$82.500.170, pouco menos de 2% dos valores aprovados, destacando uma gestão eficiente e eficaz, ratificada pelo Relatório da Diretoria de Orçamento, conforme destacado:

Tendo em vista que os recursos disponibilizados pelo Tesouro foram utilizados em consonância com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 - inclusive no que diz respeito às metas físicas e financeiras - e ao encontro do planejamento e prioridade estabelecidas pela

Direção Superior - norteadas pelo Planejamento de Contratações Anual - entendemos como satisfatórios os valores executados dentro do exercício.

A Auditoria Interna também reconheceu a qualidade da execução orçamentária. Em seu Relatório sobre as Contas do Exercício de 2025, afirmou:

O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando ao melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação desta instituição, para o cumprimento da missão de “Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, dos arts. 119 e 120 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e conforme o Planejamento Estratégico do MPMG para o período de 2020 a 2029.

Segue quadro comparativo da execução da despesa por função:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESPESA EMPENHADA 2025	DESPESA EMPENHADA 2024	VARIÇÃO	
03062703 4493-0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.502.585.546	1.277.968.780	224.616.766	18
03062714 1064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	27.000.000	42.000.000	-15.000.000	-36
03122701 2009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.849.248.474	1.680.126.855	169.121.619	10
03122701 2041-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	21.173.106	1.462.488	19.710.618	1348
09272702 7006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	836.724.903	717.808.166	118.916.737	17
28846702 7004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		0,00	0	
<b>TOTAL</b>		4.236.732.029	3.719.366.289	517.365.740	14

FONTE: SIAFI/MG

O quadro acima evidencia um aumento de 14% nas despesas empenhadas na execução orçamentária em relação ao ano anterior.

As áreas de OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DIREÇÃO ADMINISTRATIVA e PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS foram as que mais contribuíram para o crescimento, sendo

responsáveis por 99% do aumento nas despesas. Esse fenômeno é ao crescimento natural das despesas de manutenção administrativa, incluindo reajustes de aluguéis e valores pagos em contratos de serviços contínuos e despesas de pessoal da instituição.

Já a redução observada na ação CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS, que alcançou o montante de R\$15.000.000, representando uma queda de 36% em relação ao exercício de 2024, decorreu do incremento orçamentário excepcional destinado ao Projeto Sedes Próprias naquele exercício, o que elevou sua base de comparação para o ano subsequente.

A seguir temos o quadro comparativo da execução das despesas por natureza:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA 2025	DESPESA EMPENHADA 2024	VARIAÇÃO	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.456.869.401	3.050.983.959	405.885.442	13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.820.937	595.101.621	136.719.316	23
INVESTIMENTOS	44.509.259	67.280.710	-22.771.451	-34
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.532.431	6.000.000	-2.467.569	-41
<b>TOTAL</b>	<b>4.236.732.028</b>	<b>3.719.366.290</b>	<b>517.365.738</b>	<b>14</b>

Fonte: SIAFI/MG

As despesas relacionadas a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS representaram 82% do total das despesas empenhadas pela Instituição. No exercício em análise, o aumento foi de 14% em comparação com 2024.

É importante destacar que a despesa total com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, calculada conforme os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal representou, em 2025, 1,74% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado, conforme republicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMG) em

24/02/2025. Esse valor demonstra estar abaixo dos limites de alerta (1,80%) e prudencial (1,90) estipulados pela lei.

Outro grupo de despesas em evidência é o de OUTRAS DESPESAS CORRENTES, no qual foi notado o maior aumento em relação a 2024, nele estão classificados os serviços adquiridos pela Instituição, os gastos com a manutenção administrativa, além dos auxílios pagos ao pessoal.

O montante registrado na rubrica INVERSÕES FINANCEIRAS, no exercício de 2025, decorre da desapropriação de dezesseis salas, no valor de R\$3.451.943, situadas no 13º andar do Edifício Cândido Portinari, situado na Avenida Augusto de Lima Nº 1.568, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG. Inclui-se, ainda, o valor de R\$80.489,01 referente a atualização monetária, pelo índice IPCA, a partir da data do respectivo laudo de avaliação, dos valores de indenização referentes à desapropriação de pleno domínio, realizada em 2023, de outros imóveis do mesmo edifício, necessários à instalação de Promotorias de Justiça deste Ministério Público.

Sobre as variações apresentadas na execução das despesas o Diretor de orçamento esclareceu:

- “Grupo Pessoal: Concessão da Data-Base de servidores correspondente ao exercício de 2024 (Lei 25.237/2025) e incremento do pagamento de passivos devidos a Membros e Servidores;
- Grupo Outras Despesas Correntes: O crescimento de quase 23% pode ser explicado pelo reajuste concedido nos auxílios pagos a Membros e Servidores e pelos apontamentos que se seguem:

Tendência no formato de pagamento integral nas contratações de serviços, principalmente aqueles afetos à tecnologia da informação (TI);

Fornecedores de TI tem priorizado o serviço de assinatura de software (subscrição) - pertencente ao grupo custeio - em detrimento da venda da licença perpétua de software - pertencente ao grupo investimento;

- Grupo Investimentos: A redução de quase 35% pode ser explicada:

Pelo fato já mencionado no item anterior, no que diz respeito à priorização dos fornecedores por serviços de assinatura de software às licenças perpétuas;

Pelo fato de que, com o advento da Lei 14.133/2021, às demandas de aquisição de equipamentos e mobiliários passou a ser possível atribuir o conceito de despesa continuada. Assim, contratos desta natureza - que nos exercícios anteriores tinham seu valor integralmente empenhado - passaram a ter registrado apenas os valores correspondentes aos materiais que seriam de fato entregues no exercício de 2025;”

Como já relatado anteriormente o orçamento da Unidade Orçamentária 1091 – Procuradoria Geral de Justiça foi executado por duas Unidades Executora distintas, 1090001 PGJ e 1090024, designada para operar o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) 065/2021 O valor executado através da UE, em 2025, foi de R\$345.301.

Em 2025, foram empenhados R\$74.728,80 em despesas referentes ao Convênio Nº 037/2022, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, cujo objetivo é viabilizar a ocupação de imóvel locado pela municipalidade para a instalação da sede do MPMG na comarca. Nos termos do convênio e de seu 3º Termo Aditivo, a PGJ é responsável pelo repasse mensal de 50% do valor da locação, iniciada em 15/06/2022, sendo o valor realizado em 2025 correspondente à soma desses repasses ao longo dos doze meses do exercício.

### 2.1.3. Restos a Pagar

Foram inscritos Restos a Pagar não Processados no valor de R\$186.939.219 para pagamento em 2025, destes, R\$70.126.560 ainda não alcançaram o estágio de liquidação e foram mantidos em RPNP para pagamento no exercício de 2026. A seguir encontra-se a execução dos restos a pagar por Unidade orçamentária e por ano de empenho.

Exercício	Inscrição de RPNP para 2024	RPNP em liquidação	RPNP Pagos	RPNP Cancelados	Saldo RPNP UE 1090 001	Inscrição de RPNP para 24	RPNP Pagos	RPNP Cancelados	Saldo RPNP UE 1090 024	Total RPNP por UO
	5.3.1	6.3.1.2	6.3.1.4	6.3.1.9	6.3.1.1	5.3.1	6.3.1.4	6.3.1.9	6.3.1.1	
2.016	491.197				491.197					491.197
2.017	29.594				29.594					29.594
2.018	8.074			-3.500	4.574					4.574
2.019	970.484	-1		-239.076	731.408					731.408
2.020	21.800.287		-1.615.782	-1.195.950	18.988.555					18.988.555
2.021	5.991.830		-31.799	-3.572.354	2.387.676					2.387.676
2.022	5.716.143		-917.392	-646.163	4.152.589					4.152.589
2.023	28.063.917		10.018.221	-3.927.285	14.118.410					14.118.410
2.024	123.867.693		83.567.493	-11.077.644	29.222.557	41.344	-4.236	-37.108	0	29.222.557
TOTAL	186.939.219	-1	96.150.687	-20.661.972	70.126.559	41.344	-4.236	-37.108	0	70.126.560

FONTE: SIAFI/MG

A Comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio da Portaria DG Nº 6, de 24/07/2025, foi encarregada de realizar o inventário dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), conforme os processos SEI Nº 19.16.3850.0106470/2025-43. Durante os trabalhos, desenvolvidos em dois períodos — com datas-bases de 31/10/2025 e 31/12/2025 — a Comissão procedeu à análise dos RPNP, entrando em contato com os fiscais de contrato para que justificassem a necessidade de manutenção dos saldos para o exercício de 2026. As manifestações recebidas foram encaminhadas à Diretoria de Orçamento, a fim de subsidiar os ajustes necessários conforme orientação dos respectivos gestores. No relatório preliminar, a Comissão certificou a necessidade de cancelamento de R\$1.634.499 e, no relatório conclusivo, atestou os saldos existentes na data de 31/12/2025.

Para o exercício de 2026 foram inscritos R\$165.744.301 em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP), valores decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando contratos de serviços, aluguéis, fornecimento e execução de obras. Os RPNP pertencem a duas Unidades Executoras conforme quadro a seguir:

Exercício	Inscrição de RPNP para 2026	Inscrição de RPNP para 2026	Total RPNP inscritos por UO para pagamento em 2026
	UE 1090 001	UE 1090 024	
2016	491.197		491.197
2017	29.594		29.594
2018	4.574		4.574
2019	731.409		731.409
2020	18.988.555		18.988.555
2021	2.387.676		2.387.676
2022	4.152.589		4.152.589
2023	14.118.410		14.118.410
2024	29.222.557		29.222.557
2025	95.510.201	107.539	95.617.741
<b>TOTAL</b>	<b>165.636.761</b>	<b>107.539</b>	<b>165.744.301</b>

FONTE: SIAFI/MG

Dos R\$99.093.961 inscritos em Restos a Pagar Processados (RPP) para pagamento no exercício de 2025, permanece pendente o montante de R\$267.400.

Desse valor, R\$267.350 referem-se à desapropriação amigável das salas 1405-A e 1406-A, objeto do processo SEI Nº 19.16.3702.0110531/2023-98, localizadas no Edifício Future Tower, situado na Avenida Augusto de Lima, Nº 1568, em Belo Horizonte/MG. A área foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual Nº 595, de 01/12/2023.

O valor residual de R\$50 foi quitado posteriormente, em fevereiro de 2026. A seguir encontra-se execução dos Restos a Pagar Processados no exercício de 2025.

Exercício	UE 1090 001				UE 1090 024			Saldo RPP a pagar por UO
	Inscrição de RPP	RPP Pagos	RPP cancelados	Saldo RPP a pagar	Inscrição de RPP	RPP Pagos	Saldo RPP a pagar	
	5.3.2	6.3.2.2	6.3.2.9	6.3.2.1	5.3.2	6.3.2.2	6.3.2.1	
2020	69.939	-69.939		0				0
2022	49.691	-49.691		0				0
2023	3.026.807	-2.759.456	-1	267.350				267.350
2024	95.947.524	-95.946.737	-737	50	1.281	-1.281		50
<b>TOTAL</b>	<b>99.093.961</b>	<b>-98.825.823</b>	<b>-738</b>	<b>267.400</b>	<b>1.281</b>	<b>-1.281</b>	<b>0</b>	<b>267.400</b>

A comissão inventariante atestou o saldo de Restos a Pagar Processados em 31/12/2025.

Neste exercício foram cancelados Restos a Pagar Processados no montante de R\$738, valores considerados insubsistentes no decorrer do exercício e identificados também a partir do trabalho realizado pela comissão inventariante, sendo R\$734 referentes a indenizações de transporte e R\$4 correspondentes à contribuição ao INSS.

Foram inscritas, no exercício de 2026, despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no montante de R\$95.625.428. Somadas aos saldos de Restos a Processados (RPP) provenientes de exercícios anteriores, totalizam R\$95.892.828 a serem pagos no exercício de 2026:

<b>COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>U.E.</b>
	<b>1090 001</b>
RPNP – 2023 – Liquidados em 2024 - Investimentos	267.350
RPP – 2024 - Fornecedores e Investimentos	50
RPP – 2024 – Pessoal, encargos e auxílios a pagar	92.555.874
RPP – 2024 - Fornecedores e Investimentos	3.069.554
<b>RPP INSCRITOS - TOTAL</b>	<b>95.892.828</b>

FONTE: SIAFI/MG

Em 2025, as despesas com pessoal corresponderam a 97% do total das despesas liquidadas e não pagas, sendo que apenas 1% desse montante ainda permanece pendente de pagamento.

No exercício, a Procuradoria Geral de Justiça apurou déficit orçamentário de R\$34.752.023, evidenciando que as despesas empenhadas superaram, nesse montante, as receitas arrecadadas e as transferências recebidas. Ressalta-se, contudo, que o Ministério Público dispunha de créditos orçamentários oriundos de superávits financeiros de exercícios anteriores, tendo utilizado R\$114.800.000 para a abertura de créditos adicionais.

Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), embora tais créditos representem disponibilidade para utilização no exercício corrente, não podem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício, por já terem sido contabilizados como receita em períodos anteriores, razão pela qual não influenciam o cálculo do resultado orçamentário. Dessa forma, o déficit apurado não decorre de insuficiência de recursos, mas da utilização legítima de superávits financeiros acumulados em exercícios anteriores.

Diante disso, a Auditoria Interna em seu Relatório sobre as Contas do Exercício considerou o desempenho da execução orçamentária como satisfatória “uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$82.500.171,63.”.

Informações mais detalhadas sobre os Restos a Pagar Processados, Não Processados, Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) e Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) serão trazidas posteriormente, nas Notas Explicativas ao Balanço Financeiro, ao Balanço Patrimonial, e às Demonstrações das Variações Patrimoniais.

## 2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

	2025	2024	Varição	%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	62.413.826	50.875.664	11.538.162	23
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	1.188.854.378	1.220.794.572	-31.940.194	-3
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.472.668.537	4.001.759.035	470.909.502	12
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	1.851.320	3.846.065	-1.994.745	-52
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-4.236.732.028	-3.719.366.290	-517.365.738	14

PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	-1.157.949.266	-1.057.813.918	-100.135.347	9
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	354.974.192	-310.158.857	-44.815.335	14
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL	-74,03	-16.583,19	16.509	-100
<b>RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-23.867.498</b>	<b>189.919.688</b>	<b>-213.787.186</b>	<b>-113</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>370.891.086</b>	<b>394.758.584</b>	<b>-23.867.498</b>	<b>-6</b>

FONTE: SIAFI/MG

Constatou-se um crescimento de 23 pontos percentuais nas receitas em relação ao exercício de 2024, impulsionado principalmente pelo aumento da arrecadação das Receitas Patrimoniais. Tal crescimento decorreu do incremento dos rendimentos das aplicações financeiras ao longo do exercício de 2025, reflexo do melhor desempenho dessas aplicações quando comparado ao exercício anterior.

O valor registrado na rubrica OUTRAS MOVIMENTAÇÕES refere-se às desapropriações de imóveis e às respectivas atualizações monetárias relacionadas ao Edifício Cândido Portinari, situado na Avenida Augusto de Lima, Nº 1.568, em Belo Horizonte/MG, conforme já detalhado anteriormente nas Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.

O valor registrado em AJUSTE DO ATIVO DISPONÍVEL refere-se a uma compra não reconhecida, decorrente da clonagem do cartão de débito Nº 4674.8190.0529.2032. Já foi solicitado ao Banco do Brasil a restituição do montante indevidamente movimentado na conta Nº 650.651-8, agência 1615-2, utilizada para pagamento de despesas miúdas e pronto pagamento.

A Procuradoria Geral de Justiça apresentou déficit de R\$23.867.498, representando uma redução de 113% em relação a 2024. Esse resultado é obtido pela diferença entre o total de ingressos provenientes das RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS; e os dispêndios referentes às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS.

Em termos mais simples, corresponde à variação entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

A expressiva variação percentual em relação ao ano anterior decorre, principalmente, da utilização de créditos suplementares financiados com superávits financeiros apurados no exercício anterior, conforme esclarecido nas notas explicativas ao Balanço Orçamentário, o que impactou de forma significativa o resultado financeiro do período.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, conforme apresentado no Balanço Financeiro, totalizou R\$370.891.086 e corresponde, exatamente, ao Saldo Contábil da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

No processo de conciliação realizado pela Diretoria de Contabilidade, verificou-se a necessidade de ajuste relacionado a depósito judicial ainda pendente de registro no SIAFI, conforme detalhado a seguir:

	Saldo Contábil - Caixa e Equivalentes de Caixa	370.891.086
(-)	Depósito Judicial aguardando registro no SIAFI- SEI 19.16.0258.0138450/2024-28 * Conta 573-0 9408170	(95.154)
(=)	<b>Saldo Conciliado</b>	<b>370.795.932</b>

Dessa forma, o saldo conciliado efetivamente disponível para o exercício de 2026 perfaz o montante de R\$370.795.932. Informações adicionais acerca do referido

ajuste encontram-se devidamente detalhadas nas Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial.

### 2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

#### 2.3.1. Ativo

No Ativo encontram-se os recursos controlados no presente pela entidade, como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

##### 2.3.1.1. Ativo Circulante

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata e os ativos cuja expectativa de realização é de até doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

##### 2.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

O grupo de contas em questão é acompanhado pela Diretoria de Administração Financeira e sujeito a reconciliações mensais conduzidas pela Diretoria de Contabilidade.

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA foi objeto de inventário em duas ocasiões, em 31/10/2025 e 31/12/2025, conforme documento SEI 19.16.3850.0106470/2025-43. Tal inventário foi conduzido pela comissão designada pelo Procurador Geral de Justiça, mediante Portaria DG Nº 06, datada de 24 de outubro de 2025. Em ambos os períodos, o saldo da conta foi confirmado.

As disponibilidades, ou equivalentes de caixa, compreendem as contas BANCOS MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS, as quais são mantidas em moeda nacional e investidas em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos do período foram devidamente registrados.

CONTA		2025 Saldo Contábil	2025 Saldo Conciliado	2024
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0	0	0
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.159	9.159	10.336
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	370.881.927	370.786.774	394.748.248
<b>TOTAL</b>		<b>370.891.086</b>	<b>370.795.933</b>	<b>394.758.584</b>

FONTE: SIAFI/MG

### Bancos Conta Movimento

Esta conta registra os recursos financeiros mantidos em contas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) junto às instituições bancárias, utilizados para a movimentação operacional diária. Representa os valores disponíveis para uso imediato e destinados ao atendimento das despesas correntes e pagamentos rotineiros.

O Saldo está dividido nas seguintes contas bancárias:

Banco	Conta	Saldo
Caixa Econômica Federal	410-6	9.129

Banco Itaú	00.649-8	10
Banco Itaú	00.685-2	10
Banco Itaú	00.573-0	10
Banco do Brasil	9950-3	0
Total		9.159

### Aplicações Financeiras

A conta registra os recursos aplicados pela instituição em investimentos de curto prazo, cuja finalidade é rentabilizar temporariamente os saldos financeiros não utilizados na movimentação operacional diária. As aplicações classificadas nesta conta possuem alta liquidez, permitindo seu resgate imediato quando necessário, o que contribui para uma gestão eficiente do caixa e para a otimização do rendimento dos recursos disponíveis.

O saldo conciliado é de R\$370.786.773 e deve-se aos seguintes ajustes:

	Aplicações Financeiras – Saldo Contábil	370.881.927
(-)	Depósito Judicial aguardando registro no SIAFI- SEI 19.16.0258.0138450/2024-28 * Conta 573-0 9408170	(95.154)
(=)	Saldo Conciliado	370.786.773

O Depósito judicial ID Nº 081040000050977135 realizado em janeiro de 2025 em decorrência da desapropriação de 63 vagas de garagem, declaradas de utilidade pública pelo Decreto Estadual Nº 595, de 01/12/2023, conforme Processo SEI 19.16.3702.0110531/2023-98. O valor total depositado em juízo foi de R\$2.997.340. Entretanto, devido às limitações técnicas do SIAD, duas vagas de garagem ainda não

puderam ser vinculadas pela SEPLAG, permanecendo pendente a devida associação no sistema.

A Diretoria de Contabilidade segue acompanhando o andamento das tratativas e, até a regularização definitiva no sistema, continuará registrando essa pendência por meio de notas explicativas.

O Saldo conciliado está dividido nas seguintes contas:

Banco	Conta	Saldo Contábil	Saldo Conciliado
Banco do Brasil 9697166	650.000-5	4.769.914,80	4.769.915
Banco do Brasil 9697167	650.650-X	3.155,30	3.155
Banco do Brasil 9697165	9950-3	688.304,78	688.305
Banco Itaú 9697170	00.649-8	274.718.208,32	274.718.208
Banco Itaú 9697171	00.685-2	6.082.084,77	6.082.085
Banco Itaú 9697169	00.573-0	77.859.538,60	77.764.385
Banco Itaú 9697172	00.858-5	6.760.590,72	6.760.591
Banco do Brasil 9697168	650.651-8	129,46	129
Total		370.881.926,75	370.786.773

Observou-se uma redução de aproximadamente 6% nas Aplicações Financeiras, conforme evidenciado pelo resultado financeiro apresentado no Balanço Financeiro e pela diminuição dos saldos demonstrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tal redução decorreu da utilização de créditos adicionais financiados com o saldo financeiro do exercício de 2024, o que implicou maior volume de desembolsos no exercício corrente. Ressalta-se que essa variação não comprometeu a liquidez da instituição, mantendo-se níveis adequados de disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações assumidas.

Os recursos do Ministério Público estão integralmente aplicados em fundos de renda fixa, distribuídos entre o Banco Itaú e o Banco do Brasil, cujas rentabilidades foram de 93,08% e 98,3% do CDI, respectivamente. Essa estratégia de alocação reflete uma política de diversificação e segurança financeira, a qual foi avaliada pela Auditoria Interna como eficiente, eficaz e satisfatória, conforme registrado no Relatório sobre as Contas do Exercício de 2025.

#### 2.3.1.1.2. Adiantamentos Concedidos a Pessoal

O saldo registrado refere-se a duas diárias de viagens realizadas no exercício de 2025, sendo uma no valor de R\$234, quitada no exercício de 2026, e outra no valor de R\$919, a qual foi registrada em duplicidade e posteriormente cancelada em 2026.

#### 2.3.1.1.3. Créditos por Danos ao Patrimônio

CONTA		2024	2023
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	720	720

FONTE: SIAFI/MG

O valor corresponde à Despesa de Pessoal realizada além do crédito orçamentário no exercício 1.990.

O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$1.982.450.836, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR\$1.982.451 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$721 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR\$.750). É aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressalvado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

O montante de R\$114.518.850, atualizado até dezembro de 2025, refere-se à responsabilidade atualmente discriminada. A apuração desse valor foi realizada no site do setor de Perícias Contábeis da Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que incorpora os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC, bem como as variações de moeda no período em questão.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com as características qualitativas da informação contábil, contidas na Estrutura Conceitual

das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

#### 2.3.1.1.4. Recursos a Liberar-Convênios de Saída de Recurso

CONTA		2025	2024
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.227	6.227

FONTE: SIAFI/MG

Trata-se da parcela mensal a ser liberada ao Município de Conceição do Mato Dentro, conforme estabelecido no Convênio de Saída de Recursos Nº 037, datado de 15/06/2022 e registrado sob o número SEI 19.16.2292.0030239/2022-39. O objetivo desse convênio é viabilizar a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais nesta Comarca. Essa medida visa permitir que o Ministério Público, enquanto Instituição permanente e essencial para a função jurisdicional do Estado, possa desempenhar de forma mais eficaz suas atribuições constitucionais e legais. Essas atribuições incluem a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

#### 2.3.1.1.5. Recursos Bloqueados/Indisponíveis – Instituição Financeira

O saldo refere-se a uma compra não reconhecida, decorrente da clonagem do cartão de débito Nº 4674.8190.0529.2032. Já foi solicitado ao Banco do Brasil a restituição do montante indevidamente movimentado na conta Nº 650.651-8, agência 1615-2, utilizada para pagamento de despesas miúdas e pronto pagamento.

#### 2.3.1.1.6. Outros Créditos a Receber

CONTA		2025	2024
1.1.3.8.2.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	53.763	37.989

FONTE: SIAFI/MG

O saldo diz respeito a:

Valor	Descrição	Envolvido(s)	Fundamentação	Referência
21.406,58	Multa administrativa aplicada à empresa Globalprint Editora Gráfica Ltda – ME	Globalprint Editora Gráfica Ltda – ME	Penalidade decorrente do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado para apurar condutas previstas na Lei Nº 12.846/2013	PAR Nº 001/2016; Processo SEI Nº 19.16.0133.0055472/2020 69
16.583,19	Pagamento indevido de contribuição previdenciária	INSS / Receita Federal	Pagamento indevido de contribuição previdenciária referente à folha da 2ª parcela da gratificação natalina de 2022, por ausência de dedução do salário maternidade (segurado e patronal) – competência 11/2022.	Processo INSS Nº 10600.721983/2022 20; PER/DCOMP WEB Nº 2377892032 (08/04/2024); Processo SEI Nº 19.16.2179.0152901/2022 82
7.080,40	Multa administrativa aplicada à empresa Primeira Engenharia Ltda.	Primeira Engenharia Ltda. (CNPJ 14.920.928/0001 07)	Descumprimento de obrigações contratuais do Termo de Contrato Nº 060/2016.	Ofício à AGE (03/04/2025); Processo SEI Nº 19.16.2256.0003329/2019 46

7.099,01	Ressarcimento proposto pela COPASA	COPASA	Indenização por vazamento de água na tubulação externa, junto ao muro da sede própria de Vespasiano, comprometendo a estabilidade da estrutura.	Processo SEI Nº 19.16.3702.0066209/2025 97
21.406,58	Multa administrativa aplicada à empresa Globalprint Editora Gráfica Ltda – ME	Globalprint Editora Gráfica Ltda – ME	Penalidade decorrente do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado para apurar condutas previstas na Lei Nº 12.846/2013	PAR Nº 001/2016; Processo SEI Nº 19.16.0133.0055472/2020 69

2.3.1.1.7. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo – Intra OFSS

CONTA		2025	2024
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	27.748.414	30.330.848
1.1.3.8.2.02	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	31.781.880	58.082.647
<b>TOTAL</b>		<b>59.530.294</b>	<b>88.413.495</b>

FONTE: SIAFI/MG

Nesse grupo são lançados os créditos financeiros, pendentes de recebimento pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, relativos aos valores empenhados até 31/12/2025. Os registros contábeis neste grupo são realizados de

forma centralizada pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG. A Procuradoria-Geral de Justiça não possui qualquer autonomia na gestão desses dados contábeis.

A Auditoria Interna, em seu “Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2025”, confrontou os valores registrados com os controles mantidos pela Superintendência de Finanças e não identificou divergências relevantes. A redução verificada nessa conta, em relação a 2024, é atribuída ao menor valor de restos a pagar inscritos para pagamento no exercício seguinte.

#### 2.3.1.1.8. Estoques

Os estoques do MPMG são compostos por itens de Almoxarifado (Materiais de Consumo), Itens de reparos e manutenção da Divisão de Manutenção e Combustíveis.

CONTA		2025	2025	2024
		SALDO CONTÁBIL	SALDO CONCILIADO	
1.1.5	ESTOQUES	6.743.973	6.743.972	7.137.212
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.743.972	6.743.972	
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO	0,94	0	

FONTE: SIAFI/MG

Desde o exercício de 2024, a responsabilidade pela guarda dos materiais de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça foi transferida para a empresa Expresso Minas Frios Ltda., conforme estabelecido no Contrato Nº 19.16.3901.0050206/2024-68, cujo objeto contempla a prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado, incluindo o controle logístico, o recebimento, o armazenamento, a guarda, o

transporte, bem como a montagem e desmontagem de bens de consumo e permanentes.

Ressalte-se que, apesar da terceirização da guarda, a Procuradoria-Geral de Justiça mantém o controle dos materiais por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), no âmbito analítico, e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), no âmbito sintético.

O controle de todo o material de consumo é realizado pela Diretoria de Gestão de Materiais, no SIAD-MG, utilizando-se como método de mensuração o custo médio ponderado, e é conduzido por meio de três Unidades de Almoarifado, que operam de forma integrada à gestão logística e patrimonial da Instituição. Complementarmente, a Diretoria de Contabilidade realiza, mensalmente, a conciliação entre os sistemas SIAFI-MG e SIAD-MG, assegurando a fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais.

Abaixo encontra-se as Unidades de Controle que compõe os estoques da PGJ:

UNIDADE	2025	2024
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoarifado DIMAC - 1091024	888.293	1.428.683
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	556.133	842.592
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoarifado DIMAM - 1091150	5.299.546	4.865.931
<b>TOTAL CONCILIADO</b>	<b>6.743.972</b>	<b>7.137.212</b>

FONTE: SIAFI/MG

O estoque de Material de Consumo é composto, principalmente, por utensílios para copa e cozinha, materiais para escritório, material cívico e educativo, material gráfico e impressos e produtos alimentícios. Na Divisão de Materiais de Manutenção

(DIMAN), a maior parte dos bens estocados é composta por materiais elétricos e materiais para manutenção e reforma de imóveis. Já a Unidade de Controle de Combustíveis (GTA) atende os veículos da frota da PGJ e possui em estoque gasolina, álcool hidratado e óleo diesel.

Os materiais de consumo estocados foram inventariados em dois períodos, com datas-bases em 31/10/2025 e 31/12/2025, por duas Comissões distintas instituídas PORTARIA DG Nº 3 (Processo SEI 19.16.2169.0105287/2025-66) e PORTARIA DG Nº 4 (Processo SEI 19.16.3920.0097493/2025-36), ambas de 24 de outubro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Ministério Público em 29.10.2025.

A Comissão Inventariante, designada pela Portaria Nº 3 e responsável por analisar os estoques da Divisão de Material de Consumo, identificou, em seu Relatório Preliminar, divergências em 15 itens, resultando em uma diferença líquida de R\$870.771 a maior entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado em 31/10/2025. A Divisão de Materiais – DIMAT realizou os ajustes necessários em dezembro de 2025.

Já em seu Relatório Conclusivo, com data-base de 31/12/2025, a Comissão atestou ampla correspondência entre os quantitativos levantados e aqueles constantes no relatório do SIAD, apontando uma diferença líquida de R\$2.084 a maior no estoque físico inventariado. Essa diferença foi igualmente regularizada pela DIMAT, por meio de ajustes no SIAD efetuados em março de 2026.

Sobre as divergências apontadas pela comissão a Divisão de Materiais encaminhou despacho Nº 9805389 à Diretoria Geral, informando a adoção de providências para assegurar a compatibilidade entre os saldos de estoque físico e contábil, com a realização de nova contagem de itens com divergências e ajustes nos sistemas de controle em dezembro de 2025. O despacho destaca ainda ações já implementadas para a melhoria da gestão de estoques, como a reorganização lógica dos produtos e a classificação por giro, bem como a previsão de adoção de inventários cíclicos e conferências periódicas como medidas preventivas. As providências adotadas resultaram em maior conformidade das informações, conforme verificado pela Comissão de Inventário na visita realizada em janeiro de 2026, em alinhamento às boas práticas de gestão.

O estoque de combustíveis também foi objeto de inventário pela Comissão; contudo, os combustíveis encontram-se armazenados em reservatórios pertencentes à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DERMG, o que impossibilita a realização da contagem física in loco pela Comissão.

O estoque de combustíveis da Procuradoria Geral de Justiça recebeu recomendação do Tribunal de Contas do Estado, em suas contas de 2023, “deve o órgão atuar junto aos órgãos controladores dos reservatórios de combustível mecanismos de controle de estoque físico que possibilite a confrontação dos saldos”.

Sobre isso a comissão esclareceu:

Importante mencionar que, em que pese a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais constante do Processo 1.167.266 de 2023, no qual solicita a contagem física dos materiais do almoxarifado de combustíveis GTA – 1091145, os armazenamentos destes combustíveis são feitos nos depósitos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DERMG), ressaltando, assim, a impossibilidade de se fazer a contagem desses materiais in loco, uma vez que os combustíveis estão armazenados em diversos locais e são utilizados por outros órgãos.

Já a comissão designada pela Portaria DG Nº 4 ficou responsável pelo inventário dos estoques da Divisão de Manutenção Predial – DIMAN. Em seu Relatório Preliminar, foi apontada uma diferença líquida de R\$971.314 entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial em 31/10/2025. Os ajustes sugeridos pela Comissão foram analisados pela Diretoria de Materiais, que, ao identificar divergências nos valores unitários, concluiu que, para refletir adequadamente a contagem realizada, os ajustes líquidos necessários totalizavam R\$1.109.361,00. As referidas correções foram efetuadas em dezembro de 2025.

Já em seu Relatório Conclusivo data base de 31/12/2025 a diferença líquida encontrada foi R\$300.596 a menor no estoque físico em relação ao balancete do SIAD. Os ajustes sugeridos foram submetidos à análise da Divisão de Materiais e, após verificação e conciliação das informações, implementados em abril de 2026 Relatório Conclusivo da comissão certificou o saldo em 31/12/2025, ressaltando a correções realizadas.

A comissão encontrou alguns problemas durante o inventário e fez algumas sugestões entre eles, falhas relevantes na gestão dos estoques, especialmente inconsistências de codificação e cadastramento no SIAD, uso de descrições genéricas ou incorretas, erros de registros, desorganização física dos materiais e existência de itens em possível desuso, comprometendo o controle, a rastreabilidade e a exatidão do inventário. Como sugestões recomendou a revisão e padronização dos cadastros, criação de códigos específicos, validação prévia no Portal Compras MG, reorganização física do almoxarifado, realização de conferências periódicas e avaliação técnica para adequada destinação dos itens obsoletos

Com isso segue o quadro comparativo ajustado, conforme apontamentos das comissões:

UNIDADE	2025	2025	2024
	Contábil	Ajustado	Ajustado
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	888.292	890.376	1.449.746
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	556.133	556.133	842.597
Saldo SIAD em 31/12/2024 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	5.299.546	4.998.950	4.576.419
<b>TOTAL CONCILIADO</b>	<b>6.743.972</b>	<b>6.445.459</b>	<b>6.868.792</b>

FONTE: SIAFI/MG

### 2.3.1.2. Ativo Não Circulante

Estão classificados como NÃO CIRCULANTE os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização seja superior a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

#### 2.3.1.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### 2.3.1.2.2. Bens Móveis

O valor dos Bens Móveis da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais é mensurado com base no Custo Histórico, conforme registrado nos documentos comprobatórios de entrada, incluindo Notas Fiscais e Termos de Doação. Esses registros são mantidos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), bem como no Sistema PERGAMUM, responsável pelo controle dos Acervos Bibliográficos.

<b>SISTEMA DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	238.226.833	213.920.126
Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	719.131	733.794
<b>TOTAL</b>	<b>238.945.964</b>	<b>214.653.920</b>

<b>CONTA</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	238.945.964	214.653.920
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(109.717.208)	(89.372.164)
<b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>		<b>129.228.756</b>	<b>125.281.756</b>

FONTE: SIAFI/MG

Cerca de 66% dos bens móveis consistem em equipamentos de informática, seguidos por itens de mobiliário, que representam 14% do total e equipamentos de som, vídeo e fotografia, correspondendo a 4% do saldo desta conta.

Todos os bens adquiridos pelo Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do consumidor (FEPDC) foram incorporados ao ativo permanente da Procuradoria Geral de Justiça. Esses itens, embora adquiridos com recursos dos Fundos, compõem as instalações do Ministério Público de Minas Gerais. Tal incorporação seguiu a orientação da Auditoria Interna, aprovada pelos presidentes dos Fundos, conforme documento SEI 19.16.2001.0011699/2019-11 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais durante a análise das contas do exercício de 2022 do Fundo Estadual do Ministério Público e do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor.

Considerando o fato acima exposto, é possível proceder à divisão da conta de bens móveis entre as Unidades Orçamentárias de origem dos respectivos recursos financeiros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>SALDO</b>
Bens Móveis PGJ	204.752.795
Bens Móveis FUNEMP	22.719.195
Bens Móveis FEPDC	10.754.843
PERGAMUM	719.131

No exercício em análise, um total de R\$219.500 em bens móveis foi adquirido com recursos provenientes do FEPDC foram transferidos para a Procuradoria Geral de Justiça.

Em 2025, foram incorporados à conta de Bens Móveis o montante de R\$35.439.799, dos quais aproximadamente 55% correspondem a Equipamentos de Informática e 26% a serviços de Tecnologia da Informação. Esse incremento evidencia a continuidade dos investimentos realizados pela Instituição na área de Tecnologia da Informação, tendência observada ao longo dos últimos exercícios.

Durante o exercício, foram registradas baixas patrimoniais no valor total de R\$9.370.510, das quais aproximadamente 68% referem-se a equipamentos de informática, 14% a mobiliário e 7% a equipamentos de comunicação e telefonia. As baixas e desincorporações realizadas decorreram, majoritariamente, de doações e transferências de bens classificados como inservíveis para a Instituição.

Os bens móveis foram inventariados em dois períodos, data base 31/10/2025 e 31/12/2025, pela comissão Instituída pela Portaria DG Nº 2, de 24 de novembro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

A Comissão conduziu a apuração do inventário com data-base em 31/10/2025, conforme o documento SEI Nº 19.16.3923.0096668/2025-53, destacando os bens classificados como em uso, não localizados, ociosos, defeituosos, em processo de conserto, em uso sem plaqueta de identificação e furtados. Foram apresentadas a metodologia utilizada e as principais inconformidades identificadas ao longo do processo, bem como sugestões de melhorias voltadas ao fortalecimento do controle dos bens móveis da Instituição.

No Relatório Conclusivo, com data-base em 31/12/2025, a Comissão examinou as movimentações ocorridas nos meses de novembro e dezembro. Cumpre esclarecer que, embora no SICCAP os bens estejam distribuídos em três unidades, contabilmente todos são registrados na Procuradoria-Geral de Justiça. Conforme apurado, a Procuradoria-Geral de Justiça possui o total de 105.106 bens móveis, dos quais 98.625 foram classificados como em uso; 4.649 não puderam ser localizados; 730 encontram-se em uso sem a devida plaqueta de identificação; 735 estão ociosos; 338 apresentam defeitos; 307 foram considerados defeituosos; 43 estão em processo de conserto; 19 encontram-se em conserto; e 1 bem foi classificado como furtado.

As recomendações da Comissão têm como objetivo fortalecer e modernizar a gestão patrimonial do MPMG, com foco na redução do quantitativo de bens não localizados, na apuração de responsabilidades, na correção de falhas nos processos de aquisição e reaproveitamento de bens, bem como no aprimoramento dos controles internos.

Destacou-se, ainda, a necessidade de maior atuação da Administração Superior, investimentos em capacitação contínua, aprimoramento ou substituição do sistema patrimonial, com a adoção de tecnologias que ampliem a rastreabilidade dos bens, promovam a integração entre áreas e sistemas e melhorem a comunicação institucional. Ressaltou-se também o papel preventivo da DMAT e a importância da adequação das atribuições da Comissão de Inventário, de modo a assegurar suporte técnico qualificado, continuidade do conhecimento e maior eficiência ao processo.

Após a análise do Relatório Conclusivo, a Diretoria-Geral encaminhou as recomendações à Superintendência de Logística e Serviços (SLS) e ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), para adoção das providências cabíveis, bem como à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), para avaliação das melhorias sugeridas pela Comissão.

Em 14 de abril de 2026, a Diretoria de Materiais e Serviços, informou que permanecem 2.895 bens não localizados. A Superintendência afirmou que as buscas e regularizações continuarão ao longo do exercício de 2026.

O acervo bibliográfico da Instituição é composto, predominantemente, por livros, folhetos, obras de referência e uma coleção especial e controlado pelo sistema Pergamum. O referido acervo foi inventariado em dois períodos, com datas-base em 31/10/2025 e 31/12/2025, pela Comissão instituída por meio da Portaria DG Nº 1, de 24 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG) em 29/10/2025.

Conforme registrado no documento SEI Nº 19.16.3922.0096964/2025-30, a Comissão consignou, em seu relatório preliminar, com data-base em 31/10/2025, a não localização de nove obras bibliográficas, cujo valor totaliza R\$573,06.

No Relatório Conclusivo, com data-base em 31/12/2025, após a conferência de 12.656 exemplares e a certificação do saldo contábil, a Comissão reiterou a ausência dos nove exemplares anteriormente apontados e recomendou a respectiva baixa patrimonial. A baixa foi autorizada pela Diretora-Geral, considerando a impossibilidade de localização das obras e o baixo valor individual dos exemplares, conforme despacho exarado nos autos.

A Comissão de Acervos Bibliográficos também classificou os bens como pertencentes à PGJ e ao FEPDC. No entanto, conforme mencionado anteriormente, todos os bens são de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça.

A Diretoria de Contabilidade procede, mensalmente, às conciliações entre os saldos dos bens móveis registrados no SICCAP e Pergamum e os saldos contábeis do SIAFI/MG, com vistas a garantir a consistência, a transparência e a confiabilidade dos registros patrimoniais. As conciliações elaboradas foram igualmente encaminhadas às Comissões Inventariantes para análise e manifestação.

#### 2.3.1.2.3. Bens Imóveis

Desde dezembro de 2013, todos os bens imóveis do Estado de Minas Gerais passaram a ser controlados de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Portanto, os imóveis em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) não figuram no Ativo Imobilizado.

As contas que compõem o grupo de BENS IMÓVEIS são as seguintes:

CONTA		2025	2024
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	125.329.708	113.269.575
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL – IMOVEIS	547.230	547.230
<b>TOTAL BENS IMÓVEIS</b>		<b>125.765.938</b>	<b>113.816.805</b>

FONTE: SIAFI/MG

Na conta de OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO, estão registrados os custos das obras ainda em execução, assim como das obras finalizadas a partir do exercício de 2017.

O montante de R\$12.060.133 foi incorporado a essa conta no exercício de 2025 e refere-se a diversas obras de edificação das sedes das Promotorias de Justiça, abrangendo, inclusive, a elaboração de projetos executivos, com fornecimento de mão de obra e materiais, em diferentes municípios do Estado. Os valores foram devidamente conciliados pela Diretoria de Contabilidade, conforme demonstrado nos autos desta Prestação de Contas. O acréscimo verificado no exercício decorre da continuidade do Projeto Sedes Próprias.

Há também, um montante de R\$22.200.000 destinados à desapropriação dos imóveis localizados no bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, especificamente na rua Curitiba (lote NR 17), rua Gonçalves Dias (lote NR 2029) e parte do Lote NR 27 na mesma rua, todos no quarteirão NR 28 da 10ª Seção Urbana. Estes imóveis serão utilizados para a instalação da Sede própria do MPMG em BH, conforme decreto 536 de 27 de dezembro de 2017, que declarou sua utilidade pública para desapropriação de pleno domínio, conforme comunicado oficial através do Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ NR 56/2017.

O saldo da conta INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS engloba diversas intervenções, incluindo a instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, bem como serviços de manutenção nas Promotorias de Justiça de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni. Tais ações encontram-se aguardando a devida incorporação aos respectivos imóveis. Este saldo também contempla a aquisição, instalação, ressarcimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador aberto para atender ao edifício Castellar Guimarães (sede) na cidade de Belo Horizonte/MG.

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) encaminhou a esta Diretoria de Contabilidade (DCON) a relação de 11 imóveis, avaliados em R\$68.896.937, referentes a obras já concluídas. Em razão disso, a DCON iniciou tratativas junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para viabilizar as

desincorporações patrimoniais necessárias, sendo a SEA a unidade responsável pela solução da demanda, que vem adotando as providências cabíveis e promovendo a operacionalização do processo no sistema SIAD, com vistas à regularização dos registros patrimoniais.

Os bens imóveis da Instituição foram inventariados em dois períodos, com data base em 31/10/2025 e 31/12/2025, pela comissão instituída pela Portaria DG Nº 5, datada de 24 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG em 29/10/2025.

No relatório preliminar, datado de 31/10/2025 e registrado sob o Nº SEI 19.16.3919.0103628/2025-82, a Comissão apontou divergências nos registros dos imóveis próprios e vinculados no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e solicitou esclarecimentos à Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) acerca dessas inconsistências, bem como sobre a possibilidade de erro de registro no referido sistema.

Já no Relatório Final, com data base de 31/12/2025 após analisar os esclarecimentos solicitados, a Comissão acompanhou toda a movimentação ocorrida em dezembro de 2025 e constatou a existência de 137 imóveis próprios, no valor total de R\$414.626.592.

Considerando as providências que estão sendo desenvolvidas pela SEPLAG e acompanhadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), deste Ministério Público para a regularização e conformidade no cadastro junto ao "portal imóveis" do Estado de Minas Gerais (SIAD), de forma a sincronizar os controles imobiliários existentes por ambas as instituições, dá por encerrado os trabalhos de conferência do inventário físico e financeiro dos bens imóveis utilizados pelo MPMG, sejam eles próprios/vinculados ou cedidos à Procuradoria-Geral de Justiça, ano base 2025, concluindo pela REGULARIDADE DA CONTA IMÓVEIS, sugerindo sua APROVAÇÃO.

Cabe ressaltar, que foram ainda analisadas pela Comissão, as conciliações das Contas OBRAS EM ANDAMENTOS E INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.

#### 2.3.1.2.4. Depreciação

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF Nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

CONTA		2025	2024
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-109.717.208	-89.372.164

FONTE: SIAFI/MG

O saldo acumulado corresponde às movimentações registradas até dezembro de 2025. Nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, a apropriação da depreciação foi realizada de forma anual, passando a ocorrer mensalmente a partir de 2013. A depreciação relativa ao período anterior a 2010, até então não reconhecida contabilmente, foi apurada e registrada no exercício de 2025, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com fundamento em estudo técnico elaborado pela Diretoria de Contabilidade. Com essa regularização, a conta passou a refletir integralmente a depreciação dos bens móveis deste Ministério Público.

#### 2.3.1.2.5. Intangível

Esta categoria abrange direitos relacionados a bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES é evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores estão registrados nos documentos comprobatórios de entrada, como Notas Fiscais de aquisição, devidamente inseridos no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

CONTA		2025	2024
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	52.224.652	40.224.083
1.2.4.8.1.01	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.946.495	-3.828.242
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>		<b>47.278.358</b>	<b>36.395.841</b>

FONTE: SIAFI/MG

O aumento na conta é justificado pelos constantes investimentos em Tecnologia da Informação.

#### 2.3.1.2.6. Amortização

A amortização é aplicada aos bens intangíveis que possuem vida útil econômica limitada, caracterizando-se pela redução progressiva de seus valores conforme o método adotado.

No contexto do MPMG/PG, a amortização é calculada mensalmente pelo método linear (ou cotas constantes) e é aplicada aos bens intangíveis ao longo de sua vida útil. Em relação ao valor residual, definiu-se que os ativos intangíveis com vida útil definida têm valor residual zero.

### 2.3.2. Passivo

Segundo o MCASP Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

#### 2.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

### 2.3.2.1.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Essa rubrica corresponde a 65% do total do passivo circulante da Instituição e engloba as obrigações relacionadas a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, incluindo os benefícios assistenciais com vencimento em até doze meses.

CONTA		2025	2024
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	92.555.874	93.241.854
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	26.900.914	39.895.683
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	34.537.341	21.031.286
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	31.117.576	32.314.885

FONTE: SIAFI/MG

O valor registrado em Pessoal a Pagar foi é composto por:

EXERCÍCIO	VALOR	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	OBSERVAÇÃO
2025	17.953	ATIVOS	319011-01	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	16.995	ATIVOS	319092-01	1900-101	Folha mensal de herdeiros dezembro 2025 quitado em janeiro 2026.
2025	15.989.452	MEMBROS	319092-01	1900-101	Reconhecimento de verbas em atraso devida a membros
2025	10.873.600	SERVIDORES	319092-01	1900-101	Reconhecimento de verbas em atraso devida a membros
2025	2.914	SERVIDORES		3900-107	Auxílio-ativos

FONTE: DAFI/MPMG

O saldo de Benefícios Previdenciários a Pagar refere-se a:

EXERCÍCIO	VALOR	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	OBSERVAÇÃO
2025	11.959	INATIVOS	319001-01	1900-425	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	139.516	INATIVOS	319092-01	1900-425	Folha mensal de herdeiros dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	15.826.280	INATIVOS	319092-01	1900-425	Reconhecimento de verbas em atraso devida a inativos.
2025	15.955.600	INATIVOS	319092-01	1900-435	Reconhecimento de verbas em atraso devida a inativos.
2025	2.285.980	INATIVOS	319092-01	1900-105	Reconhecimento de verbas em atraso devida a inativos.
2025	2.350	INATIVOS		3900-107	Auxílio-inativos

FONTE: DAFI/MPMG

EXERCÍCIO	VALOR	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	OBSERVAÇÃO
2025	134.231	PENSIONISTAS	319092-01	1900-101	Folha mensal de herdeiros dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	181.468	PENSIONISTAS	319092-01	1900-101	Reconhecimento de verbas em atraso devida a pensionistas

FONTE: DAFI/MPMG

O saldo de Encargos Sociais a Pagar refere-se a:

EXERCÍCIO	VALOR	VERBA	MEM/SERV	ELEMENTO ITEM	FONTE	OBSERVAÇÃO
2025	106.208	IPSEMG	SERVIDORES	13-05	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	125.616	PREVCOM	SERVIDORES	07-01	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	911.704	PREVCOM	MEMBROS	07-01	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	1.767.448	INSS	SERVIDORES	13-04	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	16.438.124	FFP	SERVIDORES	13-05	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	91.566	FFPDEA	SERVIDORES	92-03	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	10.410.975	FFP	MEMBROS	13-05	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	1.199.500	FFPDEA	MEMBROS	92-03	1900-101	Folha mensal dezembro 2025 quitado em janeiro 2026

2025	2.676	FFP	MEMBROS	13-05	1900-101	Folha mensal de herdeiros dezembro 2025 quitado em janeiro 2026
2025	6.035	FFP DEA	MEMBROS	92-03	1900-101	Folha mensal de herdeiros dezembro 2025 quitado em janeiro 2026

FONTE: DAFI/MPMG

Todos os valores referentes à folha de pagamento, benefícios e respectivos encargos foram integralmente quitados em janeiro de 2026. As verbas devidas a membros e servidores foram integralmente quitadas até o fechamento desta Nota Explicativa.

#### 2.3.2.1.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de materiais, da prestação de serviços e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses.

CONTA		2025	2024
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.099.095	2.776.892

FONTE: SIAFI/MG

Do total deste saldo, apenas R\$50 referem-se a valores empenhados em 2024 e o restante é referente a despesas ocorridas em 2025.

#### 2.3.2.1.3. Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, que no exercício de 2025 representaram 32% do Passivo Circulante.

CONTA		2025	2024
<b>2.1.8.8</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>47.278.012</b>	<b>41.944.795</b>
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	47.010.662	41.944.795
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.861.390	4.383.802
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	333.804	273.843
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	2.743.441	2.282.263
2.1.8.8.1.08	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	2.500.000	0
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS A RECOLHER	5.815	3.788
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO – FUNFIP	18.983.795	19.562.828
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	17.582.417	15.438.271
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	267.350	3.076.496
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0	49.691
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	267.350	3.026.805

FONTE: SIAFI/MG

Os valores registrados em IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE são referentes a retenções de folha de pagamento da competência de dezembro de 2025 e foram integralmente recolhidos em janeiro de 2026.

O saldo de PENSOES ALIMENTÍCIAS corresponde aos valores descontados em folha de pagamento a título de pensões alimentícias e pagos em janeiro de 2026. Esse desconto ocorre conforme determinado por ordens judiciais ou acordos

extrajudiciais, onde uma parte do salário é retida e destinada ao sustento dos beneficiários.

O total registrado em CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA, refere-se a valores de INSS retidos de fornecedores e servidores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social e IPSEMG retidos de servidores regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, retidos de servidores ativos, inativos e pensionistas, prestadores de serviços PJ e PF e apropriação de Pessoal RPPS todos recolhidos em janeiro de 2026.

Na conta DEPÓSITOS DE TERCEIROS está registrado o valor repassado pelo Município de Passos para a execução do Convênio Nº 19.16.0258.0144707/202-66, cujo objeto é a construção e instalação da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca de Passos/MG. O recurso deveria ter sido depositado em conta específica do convênio; entretanto, em razão do encerramento do exercício, não foi possível proceder à abertura da conta em tempo hábil, motivo pelo qual o valor foi temporariamente alocado na conta de custeio da PGJ. Assim que a conta específica estiver devidamente regularizada, será realizada a transferência correta dos valores. O registro contábil foi efetuado conforme a Orientação SCCG CSCTB0197191.

Os valores registrados nas rubricas CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS A RECOLHER E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO – FUNFIP referem-se à folha de pagamento do mês de dezembro e foram integralmente recolhidos em janeiro de 2026.

O Saldo de OUTROS VALORES RESTITUIVEIS é composto, principalmente, por valores retidos na folha de pagamento de dezembro de 2025 e que foram devidamente transferidos no mês subsequente, sendo que a maior parte dos repasses são destinados à Entidades de Classe (62,34%) e a Instituições Financeiras (35,83%). Também compõem esse valor as retenções de ISS devidas a diversas prefeituras (1,26%) e os Depósitos Judiciais (0,57%).

O saldo registrado na conta OBRIG LIQ A PAGAR – INVERSÃO FINANCEIRA (GRUPO DESPESA) refere-se ao montante destinado à desapropriação das salas Nº

1405-A e 1406-A, totalizando R\$267.349,62, localizadas no Edifício Future Tower, situado na Avenida Augusto de Lima, Nº 1.568, em Belo Horizonte/MG. A área foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto Estadual Nº 595, de 01/12/2023, abrangendo duas salas comerciais e 63 vagas de garagem, conforme registrado no Processo SEI Nº 19.16.3702.0110531/2023-98. Trata-se de processo de desapropriação amigável, cuja emissão da escritura ainda se encontra em andamento, razão pela qual o valor permanece registrado como obrigação líquida a pagar.

O Passivo foi inventariado em duas datas, em 31/10/2025 e 31/12/2025. Em ambas as ocasiões, a Comissão nomeada pela Portaria DG Nº 6, de 24/10/2025, procedeu à conferência e certificação do saldo do Passivo Circulante.

### 2.3.3. Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Patrimônio Líquido representa a diferença entre os ativos e os passivos de uma entidade pública em determinado momento. Em outras palavras, é a parcela dos recursos próprios da entidade, após a dedução de suas obrigações. Também pode ser interpretado como a medida da saúde financeira e da capacidade de geração de valor da entidade.

#### 2.3.3.1. Resultados Acumulados

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

CONTA		2025	2024
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	596.567.362	624.853.384,24
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-27.391.779.016	-23.620.077.937

2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.767.957.335	-3.254.918.756
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-23.620.077.937	-20.365.159.181
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.743.744	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	27.988.983.311	24.245.435.304
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.743.548.007	3.351.616.266
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.245.435.304	20.893.819.038
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-362.035	-303.814
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-58.221	-71.999
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-303.814	-231.816
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-274.897	-200.168
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-74.729	-92.702
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-200.168	-107.466

FONTE: SIAFI/MG

Em 2025, a Procuradoria Geral de Justiça registrou um resultado patrimonial deficitário de R\$24.542.278. Esse resultado foi evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e, no Balanço Patrimonial, pode ser calculado pela diferença na conta 2.3.7 entre 2024 (mais ajuste de exercícios anteriores) e 2025, além do somatório das contas 2.3.7.1.1.01, 2.3.7.1.2.01, 2.3.7.1.3.01 e 2.3.7.1.5.01.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o resultado patrimonial negativo apurado no exercício deve ser interpretado à luz da

adoção plena do regime de competência e dos ajustes patrimoniais realizados. O referido resultado decorre também do reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas que, em muitos casos, não implicam desembolso financeiro no próprio exercício nem representam deterioração da capacidade operacional da instituição.

Embora tenham sido apurados resultados orçamentário, financeiro e patrimonial negativos, tais resultados não configuram, por si sós, indícios de fragilidades na gestão. Ao contrário, os déficits observados decorreram, em grande parte, da utilização do superávit financeiro apurado no exercício anterior, devidamente autorizada nos termos da legislação vigente, evidenciando o aproveitamento de recursos previamente disponíveis em caixa para a execução de despesas previstas e necessárias ao cumprimento das finalidades institucionais. Ressalte-se, ainda, que a instituição apresentava suficiência financeira para suportar essa execução, e apesar dos resultados negativos, a redução das disponibilidades foi de pequena monta, o que denota adequada gestão do fluxo de caixa.

O saldo de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES refere-se aos ajustes registrados no exercício de 2025, abrangendo, de um lado, o montante de R\$163.764,00 relativo a materiais que já haviam alcançado os estágios de liquidação e pagamento, mas que, em razão de limitações operacionais do SIAFI, permaneciam indevidamente registrados na conta 1.2.3.1.1.03 – Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório, e, de outro, o valor de R\$3.579.979,68 correspondente ao reconhecimento da despesa de depreciação acumulada dos bens adquiridos antes de 2010, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-OB MG) e com o estudo técnico realizado por esta Diretoria de Contabilidade, constante do Processo SEI Nº 19.16.0019.0007105/2025-16.

As mudanças patrimoniais ocorridas no exercício, impactando o valor do Patrimônio Líquido, estão detalhadamente explicadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

### 2.3.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	Saldo Contábil 2025	Saldo Conciliado 2025	2024
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO	430.482.596	430.387.443	483.216.297
ATIVO PERMANENTE	309.017.744	309.017.744	282.677.125
TOTAL DO ATIVO	739.500.340	739.405.187	765.893.421
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO	308.647.791	308.647.791	328.020.600
TOTAL DO PASSIVO	308.647.791	308.647.791	328.020.600
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>430.852.549</b>	<b>430.757.396</b>	<b>437.872.821</b>

FONTE: SIAFI/MG

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários, bem como os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária. A diferença entre o saldo contábil e o saldo conciliado do Ativo Financeiro decorre do não registro do Depósito Judicial ID Nº 081040000050977135, pago em janeiro de 2025, referente a duas vagas de garagem que ainda não puderam ser devidamente vinculadas, conforme já esclarecido na Nota Explicativa da conta Aplicações Financeiras.

O ATIVO PERMANENTE, no contexto desse quadro, refere-se aos bens e direitos de longa duração, que não se destinam à venda imediata e são utilizados para a

manutenção das atividades da entidade ou sujeitos à realização apenas mediante autorização legislativa.

Dessa forma, os valores em ESTOQUE e CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO pertencem ao ATIVO PERMANENTE da instituição.

O PASSIVO FINANCEIRO engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Nesse contexto, além dos valores registrados no PASSIVO, também são considerados os Restos a Pagar não Processados inscritos para pagamento em 2026.

Além do saldo patrimonial, é possível observar a apuração de um Resultado Financeiro Conciliado superavitário no valor de R\$121.739.652, calculado, nos termos do MCASP, pela diferença entre o Ativo Financeiro conciliado e o Passivo Financeiro, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial. Esse resultado indica a existência de disponibilidade financeira líquida ao final do exercício, evidenciando a capacidade da instituição de honrar suas obrigações financeiras de curto prazo e refletindo adequada gestão dos recursos financeiros.

Esse resultado reflete valores realizáveis e obrigações exigíveis independentemente de autorização orçamentária, conforme o regime financeiro estabelecido pela Lei Nº 4.320/1964, não se confundindo com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, nem com os resultados orçamentário ou patrimonial. De acordo com o MCASP, o superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para a abertura de créditos adicionais, especialmente créditos suplementares e especiais, desde que observadas as vinculações legais das fontes ou destinações de recursos. Ressalta-se que, embora represente disponibilidade para utilização em exercícios subsequentes, o superávit financeiro não constitui receita orçamentária do exercício em que é utilizado.

Além do quadro de Ativos e Passivos Financeiros, o resultado financeiro pode ainda ser evidenciado por meio do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cuja apuração deve ter como base a conta de Disponibilidade por Destinação de Recursos, com

segregação por fonte e por destinação de recursos, conforme diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Entretanto, no Balanço Patrimonial elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais SEF/MG, não houve a apresentação desse quadro de forma específica. Em resposta à demanda aberta por esta Diretoria de Contabilidade no canal Fale com o Tesouro, foi esclarecido que:

Atualmente não está sendo disponibilizado o Quadro do Superávit / Déficit Financeiro devido ao fato do Estado de Minas Gerais não estar utilizando ainda a metodologia da disponibilidade por destinação de recursos pois implicaria operações significativas no SIAFI-MG, com a adoção de Fonte de Recursos vinculada à conta bancária. Este processo será implementado no GRP Minas e Possibilitará a geração desse quadro.

### 2.3.5. Quadro das Contas de Compensação

Compreendem as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente. As contas de compensação são importantes para garantir a consistência e a integridade das informações contábeis, permitindo o registro adequado de transações que, embora relevantes para a demonstração da situação patrimonial e financeira, não afetam diretamente a disponibilidade de recursos financeiros.

A seguir encontra-se o Quadro das Contas de Compensação, extraído do Balanço Patrimonial, elaborado pela SEF/MG, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG):

	2025	2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	34.158.342	25.637.484
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	39.024	

DIREITOS CONTRATUAIS	13.972	12.900
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>34.210.938</b>	<b>25.650.384</b>
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.981.845	23.057.567
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.385.350.346	933.229.157
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS</b>	<b>1.409.332.191</b>	<b>956.286.724</b>

FONTE: SIAFI/MG

O Ministério Público de Minas Gerais possui outras obrigações e créditos potenciais que não foram incluídos pela SCCG durante a preparação da Demonstração Contábil. De acordo com o MCASP, este quadro deve destacar os compromissos futuros e os créditos a serem recebidos que têm o potencial de impactar o patrimônio do órgão. Vale ressaltar que, apenas os valores correspondentes aos compromissos já liquidados, não foram considerados.

A Diretoria de Contabilidade, em exercícios anteriores, já questionou a SEF/MG sobre o Quadro das Contas de Compensação através do canal de comunicação Fale com o Tesouro, (atendimento Nº1.623.656) e obtivemos o seguinte retorno:

A SCCG segue as recomendações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, onde temos a metodologia para apuração do Quadro das contas de Compensação, que determina a utilização somente das contas com saldo a executar. Assim, não podemos alterar a metodologia, podendo a unidade, a seu critério exclusivo apresentar quadro com a indicação de todas as contas da classe contábil igual a 8

Assim, a DCON elaborou o Quadro Ajustado das Contas de Compensação, com base nos dados extraídos do Balancete Mensal de dezembro, apresentado a seguir. Foram considerados os valores registrados como Atos Potenciais Ativos e Passivos passíveis de impactar o patrimônio do Órgão, com a exclusão daqueles já executados, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada

ao Setor Público (MCASP). Registra-se, ainda, que alguns Atos Potenciais demandaram ajustes após as conciliações realizadas por esta Diretoria de Contabilidade. A composição desse grupo, bem como os respectivos ajustes efetuados, será apresentada a seguir.

	<b>Saldo Contábil 2025</b>	<b>Saldo Conciliado 2025</b>	<b>Saldo Conciliado 2024</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	34.158.342	34.158.342	25.372.271
DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	39.025	3.889.882	
CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPACO FISICO-A EXECUTAR	13.572	13.572	12.900
RESPONSAVEIS POR TITULOS CAUCIONADOS	323.400	323.400	4.291
RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/COMODATO	2.711.772	2.711.772	1.399.773
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>37.246.111</b>	<b>43.596.969</b>	<b>26.789.235</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	23.981.844	12.617	22.957.566
OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	3.019.735	3.019.735	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	1.385.350.346	1.289.952.022	933.229.157

BENS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	7.325.965,09	7.325.965,09	571.205
OBRIGACOES DE PESSOAL A APROPRIAR	3.687.073.637	3.687.073.637	3.769.416.210
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>5.106.751.527</b>	<b>4.984.652.496</b>	<b>4.726.214.766</b>

FONTE: Balancete 12/25 SIAFI/MG

### 2.3.5.1. Atos Potenciais Ativos

As garantias e contragarantias recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais decorrem de apólices de seguros e de títulos caucionados, registrados, respectivamente, nas contas APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR e RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS. Tais garantias são prestadas para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados em instrumentos firmados pelo MPMG, nos termos da Lei Nº 8.666/1993 e da Lei Nº 14.133/2021. A gestão desses instrumentos é de responsabilidade da Diretoria de Contratos, enquanto os registros contábeis correspondentes competem à Diretoria de Contabilidade. Ressalta-se que, dentre as apólices de seguro registradas, três encontram-se vencidas e aguardam a conclusão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, razão pela qual ainda não puderam ser baixadas.

A conta DIREITOS CONVENIADOS – A RECEBER registra os valores a receber decorrentes de convênios e instrumentos congêneres firmados pela Instituição, os quais representam recursos de terceiros a serem repassados ao ente conveniente. A diferença identificada entre o saldo conciliado e o saldo contábil decorre de ajustes necessários em razão de inconsistências nos registros, apuradas após conciliação realizada por esta Diretoria de Contabilidade, cujas correções já foram devidamente solicitadas ao setor competente. A seguir, apresenta-se a composição do saldo conciliado.

	<b>8.1.1.2.1.01 - DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER</b>	<b>39.024,94</b>
(+)	CV 053/22 - Convênio de entrada Município de Mariana. 19.16.3702.0070003/2022-03 e 19.16.3702.0066622/2025-04.	2.000.000,00
(+)	Convênio, Nº 19.16.2293.0023829/2025-37, firmado entre o MPMG/PGJ e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.	1.889.882,21
(-)	Valor contrapartida ao Convênio, Nº 19.16.2293.0023829/2025-37, firmado entre o MPMG/PGJ e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Registrado indevidamente	-39.024,94
	<b>Saldo conciliado</b>	<b>3.889.882,21</b>

Já na conta CONTRATO ALUGUEL-CONCESSAO REMUNERADA USO ESPAÇO FISICO-A EXECUTAR está registrado o Valor a executar do contrato Nº 19.16.3914.0000755/2024-39, firmado com a empresa Mariângela Buffet Ltda, cujo objeto é a concessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete.

Por fim, o saldo da conta RESPONSABILIDADES POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/COMODATO refere-se a quatro bens cedidos a terceiros. As cessões foram realizadas para o Ministério Público do Trabalho (bem imóvel), para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (bem móvel), para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (bens móveis) e para a Prefeitura Municipal de Paraopeba (bem imóvel).

#### 2.3.5.2. Atos Potenciais Passivos

A conta OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR registra os compromissos assumidos pela entidade decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, cujos recursos já foram formalmente conveniados, mas que ainda não tiveram o correspondente empenho da despesa.

O saldo conciliado refere-se ao valor ainda não empenhado do Convênio de Saída de Recursos Nº 037/2022, SEI Nº 19.16.2292.0030239/2022-0839, firmado com o Município de Conceição do Mato Dentro, destinado à ocupação de espaço locado

pela municipalidade para a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca.

A diferença entre o saldo contábil e o saldo conciliado está demonstrada no quadro abaixo.

	<b>8.1.2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR</b>	<b>23.981.844,66</b>
(-)	CV 053/22 – Valor contrapartida ao Convênio de entrada Município de Mariana SEI 19.16.3702.0070003/2022-03 e 19.16.3702.0066622/2025-04. Conforme orientação da SEF/MG os valores de contrapartida de Convênios de entrada não são registrados em Atos Potenciais.	-1.624.200,00
(-)	CV 19.16.0258.0144707/2023-66 - Convênio de entrada Município de Passos no valor de R\$22.063.000,00. Conforme orientação da SEF/MG os valores de contrapartida de Convênios de entrada não são registrados em Atos Potenciais.	-22.063.000,00
(-)	CV 136/19 - Convênio de entrada Município de Extrema no valor de R\$300.000,00. O Convênio já foi encerrado, aguardando a aprovação da Prestação de Contas para o cancelamento do saldo a empenhar.	-282.027,19
	<b>Saldo conciliado</b>	<b>12.617,47</b>

Os ajustes necessários já foram solicitados aos setores competentes.

De acordo com os conceitos do MCASP, a conta OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A LIQUIDAR registra as obrigações assumidas pela entidade decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres que já tiveram a despesa empenhada, mas ainda não foram liquidadas. O seu saldo conciliado é composto por R\$200,00, referentes ao Convênio Nº 037, de 15/06/2022 (SEI Nº 19.16.2292.0030239/2022-39), cujo objeto é a instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca de Conceição do Mato Dentro, e por R\$3.019.534,72, relativos ao Termo de Cooperação Nº 19.16.3901.0107944/2025-26, firmado com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CEMAIS), destinado ao apoio técnico, à operacionalização e ao gerenciamento da Plataforma Semente.

A conta de OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR registra as obrigações assumidas pela entidade em decorrência de contratos administrativos formalmente celebrados, para as quais a despesa ainda não foi executada, no âmbito desta PGJ abrangem contratos de fornecimento, aluguel, execução de obras e contratos de

serviços, sendo este último o mais significativo, representando 74% do total, conforme quadro abaixo:

CONTA		Saldo Contábil 2025	Saldo Conciliado 2025	2024
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	135.245.891	135.245.891	44.937.087
8.1.2.3.2.0	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	1.056.198.950	960.800.626	744.272.160
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	94.821.558	94.821.558	82.889.148
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	99.083.947	99.083.947	61.130.763
<b>TOTAL</b>		<b>1.385.350.347</b>	<b>1.289.952.023</b>	<b>933.229.157</b>

FONTE: SIAFI/MG

Observa-se aumento nas OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR, especialmente nos contratos de serviços, em decorrência da celebração de Termos Aditivos ao longo do exercício. Parte dessas obrigações, no montante de R\$1.163.382,23, é referente à Unidade Executora 1090024, criada para a implementação do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) Nº 065/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Ressalta-se que a SEPLAG, na condição de órgão gestor do TDCO Nº 065/2021, é responsável pela gestão e controle dos contratos e das obrigações contratuais a executar a ele vinculadas.

Dentre os contratos de serviços, destacam-se aqueles relacionados à terceirização de pessoal, especialmente nas áreas de informática e tecnologia da informação, bem como de engenharia e projetos. No âmbito dos contratos de fornecimento,

sobressaem os relativos à aquisição de equipamentos de informática, combustíveis e mobiliário.

A diferença entre o saldo contábil e o saldo conciliado decorre do registro indevido do Contrato Nº 9447563, no valor de R\$95.398.324,44, posteriormente cancelado pelo setor competente em fevereiro de 2026. O referido contrato, integrante do Processo SEI Nº 83434/2025-22 (documento Nº 9580413), já havia sido corretamente registrado no mês de setembro, no valor de R\$121.929,99.

Registra-se, ainda, que alguns contratos permanecem fora da vigência em razão de pendências nos procedimentos administrativos de prorrogação ou baixa contratual. A conciliação da conta de OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR é realizada mensalmente pela Diretoria de Contabilidade, observando-se o fluxo processual estabelecido, que envolve as unidades responsáveis pela fiscalização contratual e pela gestão de contratos e convênios.

CONTA		Vigentes	Expirados
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	38.597.805,96	1.249.760,60
8.1.2.3.2.0	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	980.791.682,74	74.243.885,40
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	92.105.885,54	2.715.672,44
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	58.846.318,17	40.237.628,98

De acordo com os conceitos do MCASP, a conta RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS PARA CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES registra o controle dos bens pertencentes a terceiros que se encontram sob a guarda ou responsabilidade da entidade, recebidos a título de cessão de uso ou comodato. Atualmente, encontram-se registrados oito bens cedidos ao Ministério Público, provenientes de entes estaduais, municipais e do Banco do Brasil, todos devidamente formalizados, controlados e registrados, em conformidade com a orientação do

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no âmbito da análise da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023.

O saldo de Obrigações de Pessoal a Apropriar é resultante do reconhecimento pelo MPMG da dívida, decorrente do somatório de diversas verbas, tais como O saldo compreende o somatório de saldos de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, Ajuda de Custo, PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional de Tempo de Serviço, PAE do período de 1990 a 1994, Parcela de Irredutibilidade e Auxílio Creche, Auxílios e Abonos sobre férias, diferença decorrente de alteração do limite remuneratório constitucional, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013 a 2024 e movimentação da Carreira do exercício de 2022 a 2024.

O saldo total das verbas devidas a membros e servidores é de R\$3.748.186.017, dos quais R\$3.687.073.637,47 estão registrados no grupo de Atos Potenciais Passivos na conta 8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR e R\$61.112.379,68 estão registrados no Passivo Circulante da Instituição na conta 2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR.

A composição do saldo pode ser observada no quadro a seguir:

VERBA	VALOR
URV MEMBROS	673.238.170,15
URV SERVIDORES	14.132.483,59
URV PENSIONISTAS	39.087.690,08
SUBSIDIOS MEMBROS	216.447,58
SUBSDIOS PENSIONISTAS	135.828,69
AJUDA DE CUSTO	0,00
PAE MEMBROS	48.057.799,87
PAE PENSIONISTAS	11.628.669,13
ATS MEMBROS	8.745.756,60
ATS PENSIONISTAS	5.474.344,34
PAE 1990 A 1994 MEMBROS	821.317.856,01
PAE 1990 A 1994 PENSIONISTAS	90.441.734,74
PARCELA DE IRREDUTIBILIDADE MEMBROS	1.567.930.741,92
PARCELA DE IRREDUTIBILIDADE PENSIONISTAS	206.365.238,04
DBASE 2013	10.935,50

DBASE 2014	22.641,77
DBASE 2015	13.086,70
DBASE 2016	18.272,93
DBASE 2017	45.333,63
DBASE 2018	0,00
DBASE 2019	0,00
DBASE 2020/2021	165.974,23
DBASE 2022	98.384,49
DBASE 2023	98.548,21
DBASE 2024	18.680.091,21
CARREIRA/2022	0,00
CARREIRA/2023	0,00
CARREIRA/2024	0,00
AUXILIO CRECHE	25.717.992,58
TETO SERVIDOR	26.941.480,08
ABS SOBRE FÉRIAS	26.152.180,51
AUX SOBRE FÉRIAS	163.448.334,57
VALOR REGISTRADO NO PASSIVO	-61.112.379,68
<b>TOTAL</b>	<b>3.687.073.637,47</b>

Informações detalhadas sobre a composição, a contabilização e a evolução desses valores podem ser encontradas no Relatório sobre as Contas do Exercício de 2025, que fazem parte integrante da Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça.

A dívida, reconhecida pelo Ministério Público de Minas Gerais desde 2013, vem sendo registrada nos Atos Potenciais Passivos, conforme orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SCCG/SEFMG). Contudo, a Diretoria de Contabilidade entende que o tratamento mais adequado seria sua contabilização como parte do passivo da Instituição.

A matéria também foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023, ocasião em que recomendou à Procuradoria-Geral de Justiça que:

“Envide esforços junto à Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais para que os registros das obrigações/dívidas com pessoal registradas em contas de controle passem a ser evidenciados no Passivo do Órgão.”

Ademais, ao analisar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, o Tribunal de Contas recomendou, novamente, ao Procurador-Geral de Justiça que fossem incluídos, na prestação de contas do exercício de 2025, os desdobramentos das tratativas realizadas junto à SCCG-SEF/MG acerca do adequado reconhecimento contábil das obrigações de pessoal, de modo a garantir a fidedignidade e a transparência das informações apresentadas.

Diante dessa recomendação, em março de 2026, esta Procuradoria-Geral de Justiça manteve contato com o Superintendente da Superintendência Central de Contadoria-Geral, com o objetivo de dar prosseguimento às tratativas e atender às determinações do órgão de controle.

#### 2.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade ao longo do exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como indica o resultado patrimonial do período.

O resultado patrimonial do exercício é apurado na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2025, esse resultado foi deficitário, totalizando R\$24.542.278.

Na sequência, são apresentadas e analisadas as principais variações patrimoniais ocorridas no exercício.

##### 2.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são transações que promovem alterações aumentativas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o Resultado.

VPA		2025	2024	VARIAÇÃO	%
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	25.036	1.294.681	-1.269.645	-98
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	62.419.387	44.036.726	18.382.661	42
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.472.668.537	4.007.439.454	465.229.083	12
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	2.120.556	11.720.633	-9.600.077	-82
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	120.355.399	69.266.740	51.088.659	74
<b>TOTAL</b>		<b>4.657.588.915</b>	<b>4.133.758.234</b>	<b>523.830.681</b>	<b>13</b>

FONTE: SIAFI/MG

As TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS representaram 96% de todas as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS representaram quase 3% do total arrecadado.

Em 2025 as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram aumento de 13% devido, principalmente, ao aumento das receitas em TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS, cuja majoração foi de 12% em relação ao exercício anterior para comportar o aumento das Despesas autorizadas do exercício.

O crescimento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) foi impactado, ainda, pelo grupo VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, que apresentou elevação em comparação ao exercício anterior, em razão, sobretudo,

do aumento da rentabilidade dos fundos de renda fixa no exercício de 2025, quando confrontado com 2024.

As demais Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram redução no exercício em análise, com destaque para as quedas observadas nos grupos VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS. Tal diminuição decorre do fato de que, nos exercícios anteriores, essas contas foram impactadas de forma relevante pela apropriação dos bens dos fundos geridos pela Procuradoria-Geral de Justiça, o que ocasionou elevação atípica e não recorrente dos saldos naquele período.

O valor registrado em EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS refere-se aos recursos recebidos da empresa Mariângela Buffet Ltda., decorrentes da concessão de uso onerosa de espaço físico e mobiliário pertencentes ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), destinados à exploração comercial dos serviços de lanchonete, nos termos do Contrato Nº 19.16.3914.0000755/2024-39.

A redução observada no grupo decorre do fato de que, no exercício de 2025, não foi realizado concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público, diferentemente do que ocorreu em exercícios anteriores, quando a realização desses certames impactou positivamente a arrecadação registrada nesse grupo.

O aumento observado no grupo OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS decorre, principalmente, dos valores registrados nas contas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES, as quais apresentam montantes idênticos àqueles registrados nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES, resultando, portanto, em efeito neutro sobre o resultado patrimonial do exercício.

Essa correspondência decorre do fato de tais contas serem utilizadas como contrapartida de outros lançamentos contábeis, cuja natureza não se enquadra nas demais categorias específicas previstas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). O uso dessas contas tem por finalidade assegurar a adequada evidência e representação patrimonial da entidade, conforme orientações do

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), não implicando impactos orçamentários ou financeiros no exercício.

#### 2.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são transações que promovem alterações diminutivas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

VPD		2025	2024	VARIAÇÃO	%
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.000.602.312	2.629.528.684	371.073.628	14
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	487.468.545	472.091.022	15.377.523	3
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	403.565.445	365.537.882	38.027.563	10
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.783	3.528	6.255	177
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	355.048.920	310.251.559	44.797.361	14
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.520	0	1.520	
3.7	TRIBUTÁRIAS	645.196	605.544	39.652	7
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	434.789.471	259.207.205	175.582.266	68
<b>TOTAL</b>		<b>4.682.131.192</b>	<b>4.037.225.424</b>	<b>644.905.768</b>	<b>16</b>

FONTE: SIAFI/MG

As despesas com PESSOAL E ENCARGOS representaram 65% do total dos gastos, e esse percentual tem se mantido ao longo dos anos. O aumento de 14% em relação ao exercício anterior deve-se, conforme esclarecido pela diretoria de orçamento, ao incremento do pagamento de passivos devidos a Membros e Servidores, incluindo a esses a concessão da Data-Base correspondente ao exercício de 2024 (Lei 25.237/2025).

O crescimento apresentado na VPA com USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO de 10%, segue a tendência dos anos anteriores. Esse resultado está relacionado, sobretudo, à expansão da estrutura administrativa e à contratação de novos serviços voltados à melhoria do atendimento à população.

O aumento observado no grupo Transferências e Delegações Concedidas decorre, em especial, do crescimento dos repasses relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento, o qual acompanha a elevação das despesas com Pessoal e Encargos, evidenciando a relação direta entre essas rubricas

Parte do aumento apresentado nas despesas do Grupo 3.9 decorre dos pagamentos de auxílios alimentação, saúde e auxílios incidentes sobre a indenização de férias, concedidos a membros e servidores. Adicionalmente, contribuiu para o incremento os valores registrados nas contas de VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES, que apresentam correspondência com as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, resultando em efeito neutro sobre o resultado patrimonial, conforme já esclarecido anteriormente.

## 2.5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) desempenha o papel crucial de identificar as

fontes de entrada de recursos em caixa, os itens que consomem caixa durante o período e o saldo de caixa na data das demonstrações. Além disso, permite analisar a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como o uso de recursos próprios e de terceiros em suas operações.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi preparada pelo Método Direto, destacando a movimentação de caixa e seus equivalentes nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais não possui empréstimos ou financiamentos.

São considerados como CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA os valores registrados em BANCOS CONTA MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

No que se refere às atividades operacionais, registrou-se um fluxo de caixa líquido de R\$884.686 no exercício de 2025. A principal fonte de ingresso de recursos nesse grupo foram as TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, que representaram 97% do total. Por outro lado, os desembolsos com PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES corresponderam a 91% das saídas de recursos.

O resultado representa redução de 99% no fluxo de caixa operacional em relação ao exercício anterior.

No que diz respeito às atividades de investimento, foi registrado um fluxo de caixa líquido negativo de R\$24.752.184, resultado do aumento nas aquisições de ativos não circulantes e redução nas transferências recebidas para essa finalidade. Em 2025, a totalidade dos recursos ingressados nessa categoria também teve origem em TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP.

O resultado de Caixa e Equivalentes de Caixa proveniente das atividades operacionais e de investimento totalizou um saldo negativo de R\$23.867.498, valor idêntico ao evidenciado no Balanço Financeiro, demonstrando consistência e conciliação entre as demonstrações contábeis.

A análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia uma redução moderada na disponibilidade financeira da instituição, da ordem de aproximadamente 6%, ao longo do exercício. Tal redução justifica-se, principalmente, pelo fato de esta Procuradoria-Geral de Justiça ter feito uso de créditos adicionais financiados com superávit financeiro do exercício de 2024, o que implicou maior volume de desembolsos no exercício corrente. Ressalta-se que essa diminuição não indica desequilíbrio financeiro, mas reflete uma decisão de gestão orçamentária e financeira, com utilização planejada de recursos acumulados em exercícios anteriores, mantendo a capacidade de pagamento e a regularidade das obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 29 de abril 2026.

Mariana Silva Neves Pereira  
Analista do MP  
MAMP 4030-00  
CRCMG 90.841  
Responsável pela Emissão

Letícia Mara de Souza Silva  
Coordenadora  
MAMP 6138-00  
CRCMG 101.600  
Contador

Danilo Botelho de Carvalho  
MAMP 4537-00  
Superintendente de Finanças